

Relatório Estatístico

Análise dos Dados

2007



Índice

	Página
Nota Introdutória	3
Evolução Casuística	4
Atendimento Telefónico	5
Encaminhamento	13
Reavaliação	18
Apartado	25
E-Mail	31
Atendimento Psicológico	37
Mediação Escolar	46
SOS Criança Desaparecida	55

Nota Introdutória

O SOS-Criança, Serviço criado pelo IAC em 1988, continua atento às oscilações, e mudanças na sociedade. Se por um lado a atenção recai sobre a especificidade dos processos de socialização que ocorrem na infância, nomeadamente ao nível das interações que se passam no âmbito da escola, no interior da vida familiar e nas relações que a criança estabelece com os seus pares, atenção redobrada tem vindo a ser dada ao longo destes anos às crianças que por múltiplas razões, têm sido vítimas de condições adversas e vivem uma infância privada de infância.

Este serviço, de âmbito nacional e internacional que tem como valência o Atendimento Telefónico, o Apartado, o Atendimento Personalizado, a Mediação Escolar, o Correio Electrónico e mais recentemente o SOS-Criança Desaparecida, para além de garantir à Criança o direito à palavra, de lhe proporcionar protecção em situação de perigo, abandono escolar, negligência, abuso físico, emocional ou sexual, trabalho infantil mendicidade, etc., tem uma intervenção informativa e qualitativa.

Os resultados estatísticos que aqui apresentamos espelham a parte do que é possível quantificar, numa sociedade em que ainda há crianças em risco.

Manuel Coutinho
*Coordenador Geral do SOS-Criança/
Secretário Geral do IAC*

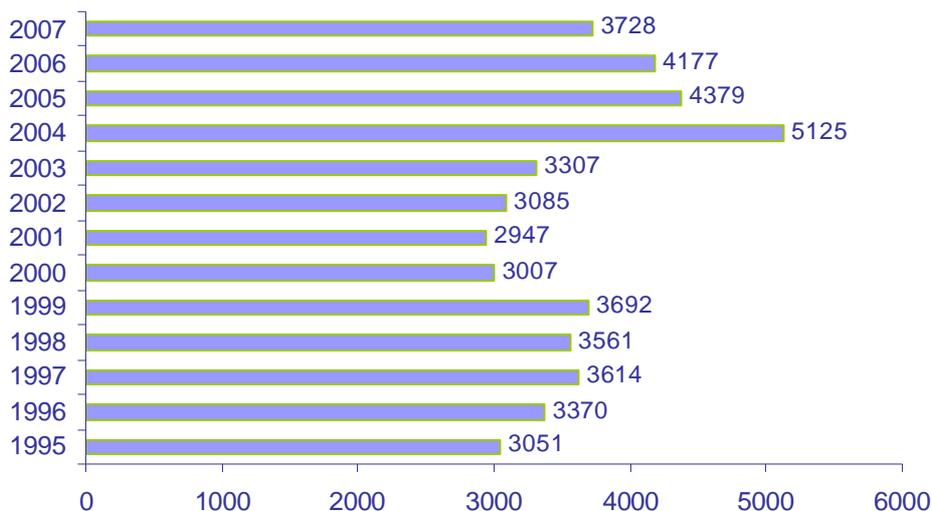
Evolução Casuística

	Atendimento Telefónico	Encaminhamento	Atendimento Psicológico	Apartado E-Mail	Crianças Desaparecidas	Reavaliação	Mediação Escolar	Total
1989	2056	*	*	*	*	*	*	2056
1990	1748	*	*	*	*	*	*	1748
1991	1672	*	*	*	*	*	*	1672
1992	3523	231	*	58	*	*	*	3812
1993	2634	184	*	76	*	*	*	2894
1994	3062	439	*	149	1	*	*	3651
1995	3051	568	*	173	*	*	*	3792
1996	3370	672	*	107	*	208	*	4357
1997	3614	639	*	143	*	*	60	4456
1998	3561	518	*	112	1	401	130	4723
1999	3692	423	*	74	*	140	140	4469
2000	3007	339	*	121	*	201	203	3871
2001	2947	397	20	50	*	88	263	3765
2002	3085	370	38	67	*	100	703	4363
2003	3307	488	68	63	4	322	969	5221
2004	5125	739	55	111	25	193	1030	7278
2005	4379	571	55	143	17	292	1386	6843
2006	4177	664	81	232	31	124	1247	6556
2007	3728	1185	316	483	34	298	1457	7501
Total	61738	8427	633	2162	111	2367	7588	83028

Serviço de Atendimento Telefônico

Evolução do Serviço

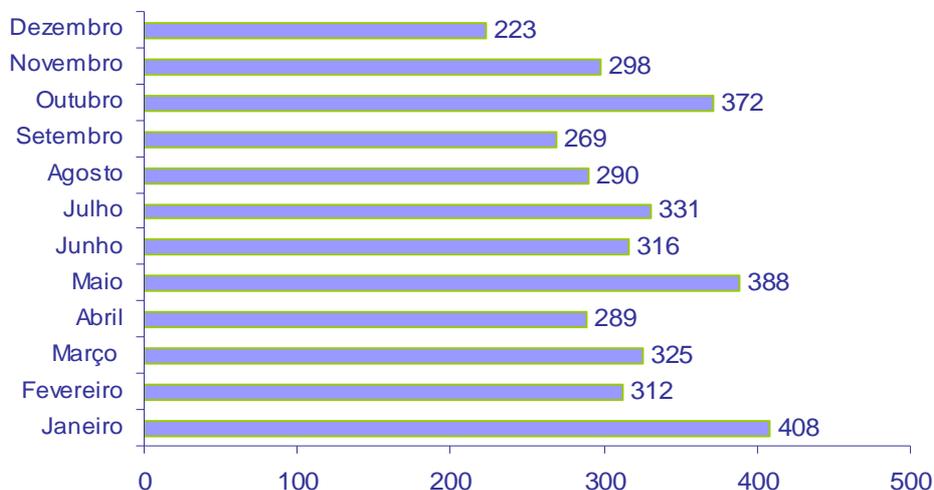
Em 2007, ano em que o SOS-Criança do Instituto de Apoio à Criança completa 19 anos de existência, o Serviço recebeu no Atendimento Telefônico 3728 apelos, que se distribuíram com uma frequência mensal média de 311 casos.



Distribuição dos Apelos por Meses

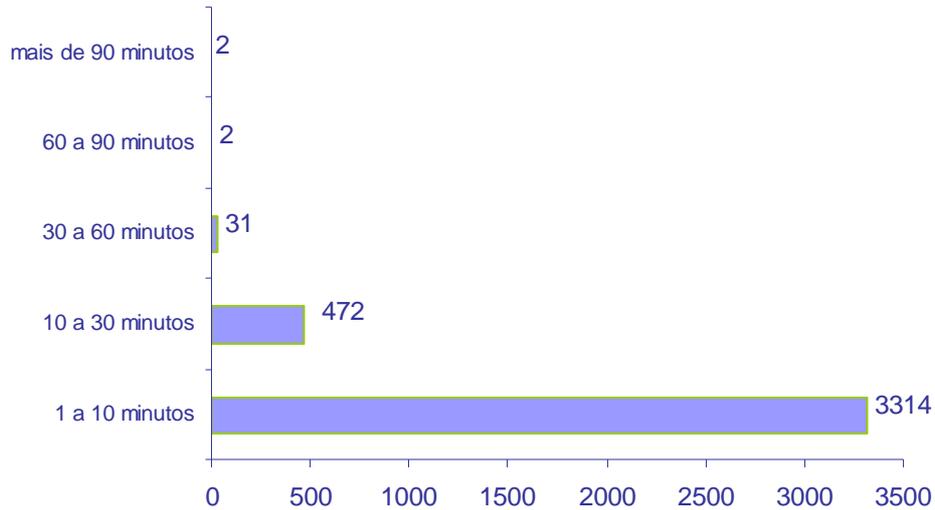
Durante o mês de Janeiro registaram-se 408 pedidos, seguindo-se Maio com 388, Outubro com 372, Julho com 331, Março com 325, Julho com 316 e Fevereiro com 312.

Os meses de Novembro, Agosto, Dezembro, Abril, Março e Setembro, registaram um menor número de apelos, sendo a média destes cinco meses de 274 apelos.



Duração das Chamadas

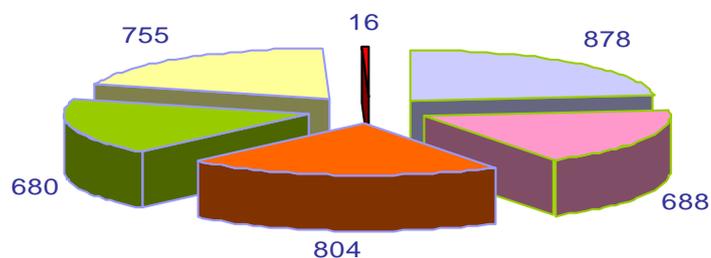
No que se refere à Duração das Chamadas cerca de 89% dos apelos situaram-se no intervalo de tempo de 1 a 10 minutos, seguindo-se o intervalo de tempo de 10 a 30 minutos com 13% dos apelos. Os restantes intervalos de tempo têm uma frequência residual.



Distribuição por dia da Semana

Se tivermos em conta que a relação média de apelos por dia da semana se situa nos 764 apelos, facilmente podemos verificar que só às Quintas Feiras com 680 apelos e às Terças Feiras com 688, não se atingiu o valor médio.

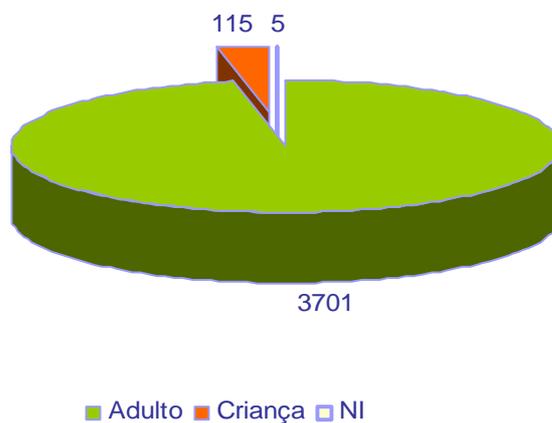
Às Segundas, Quartas e Sextas Feiras os apelos recebidos, foram respectivamente 894, 804 e 755.



■ Segunda-Feira ■ Terça-Feira ■ Quarta-Feira ■ Quinta-Feira ■ Sexta-Feira ■ Sábado

Caracterização do Apelante

Dos 3821 apelos recebidos 3701 foram efectuados por adultos para apresentar situações relativas a crianças. As crianças só tiveram a iniciativa de contactar o SOS-Criança1 e 5 vezes, ficando um número residual de 5 apelos que não foram identificados.

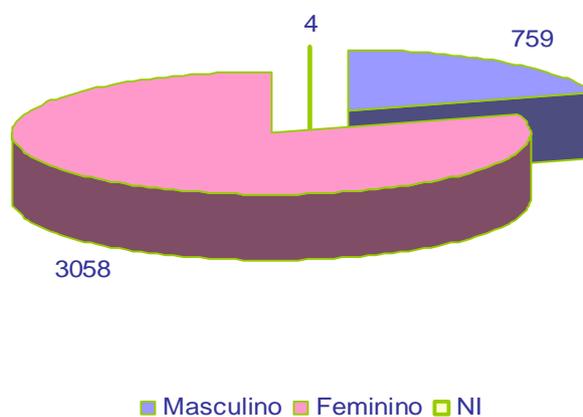


Género dos Apelantes

No que diz respeito ao género do total de apelos apresentados por adulto e por crianças, verificou-se que os apelos oriundos de indivíduos do sexo feminino tiveram uma maior expressão, quando comparados com os apelos feitos por indivíduos do sexo masculino.

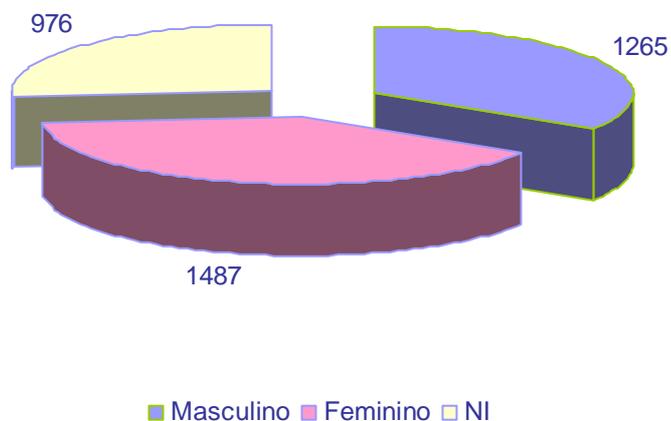
O género feminino contactou o serviço 3058 vezes, enquanto os indivíduos do género masculino se ficaram pelos 759 apelos.

Há 4 apelos, valor meramente visível, em que não foi possível discriminar o género do apelante.



Género das Crianças

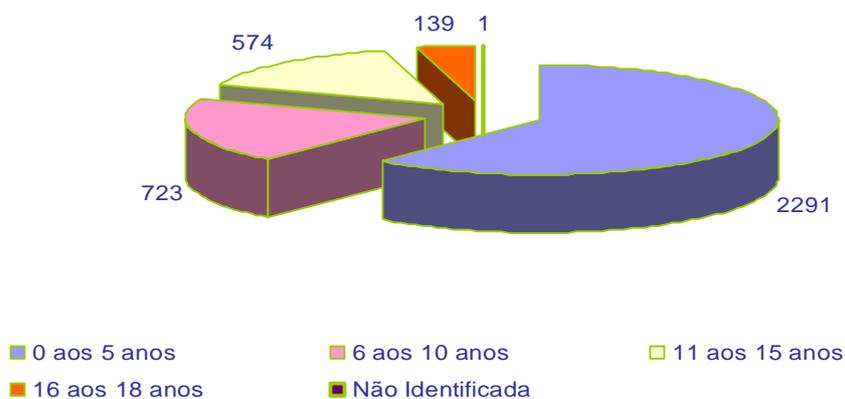
Se centrarmos a nossa atenção nas situações concretas, apresentadas em cada apelo, é de notar que cada apelo pode conter várias situações, podemos verificar que aquando da recepção de situação 1487 pertenciam ao género feminino, 1265 ao género masculino e houve 976 situações apresentadas que o escutante não sabia se se tratava de um rapaz ou de uma rapariga.



Idade das Crianças

Os apelos apresentados dizem respeito a 2291 crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos; 723 entre os 6 e os 10 anos; 574 apelos dizem respeito a crianças com idades compreendidas entre os 11 e os 15 anos.

Dos 16 aos 18 anos há 139 casos, havendo 1 caso em que não foi possível identificar o grupo etário.



Motivo do Apelo

No que diz respeito à Caracterização do Motivo que leva os apelantes a contactar com o SOS-Criança, foi-se construindo ao longo dos anos uma grelha que nos permite associar em grandes grupos diferentes tipologias de motivos.

Aquando dos agrupamentos das problemáticas verificamos que os motivos dos apelos, para além de estarem em constante mutação, (o que acontece desde que se construíram as primeiras tabelas de registo) apresentam cada vez mais uma maior especificidade, o que torna cada vez mais complexa a sua integração em grandes grupos, daí a necessidade de recorrer à categoria Outras, para agrupar estas diferentes tipologias, o que em 2007 aconteceu 993 vezes.

As situações de Crianças em Perigo, a requererem acompanhamento surgiram 525 vezes. Os Problemas de Saúde, são igualmente uma constante, no que diz respeito aos motivos que levaram os apelantes a procurar o SOS-Criança em 2007, 508 vezes.

O número de crianças que sofreram Maus Tratos Físicos na Família e que foram comunicadas ao SOS-Criança ultrapassaram as quatro centenas, mais propriamente 436 apelos. É de referir que os Maus Tratos Infantis são um problema que atinge todas as raças, classes sociais e religiões.

Nas nossas estatísticas registamos ainda 415 situação de Negligência, esta categoria engloba as situações de maus tratos em que a pessoa que cuida da criança não garante o cumprimento efectivo das necessidades básicas, quer seja ao nível da alimentação, de higiene, dos cuidados médicos, da educação, classificamos ainda como negligência as situações em que o adulto cuidador não vigia as actividades da criança.

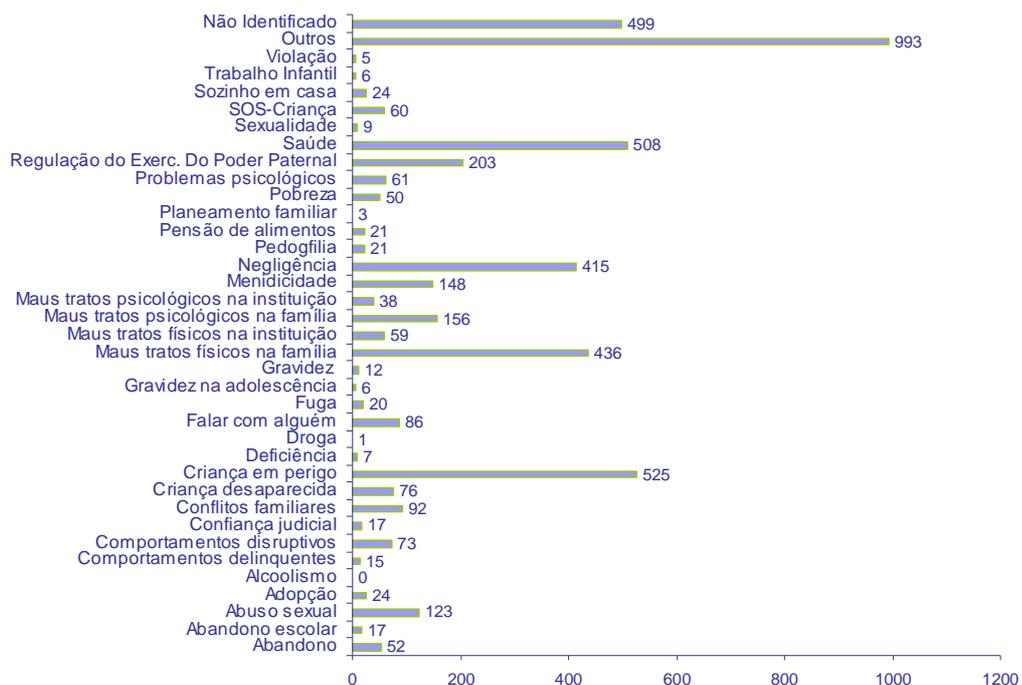
Ao SOS-Criança chegaram durante o ano 2007, mais de duas centenas de situações, que se prenderam com a Regulação do Poder Paternal dos filhos menores, é de salientar que esta categoria que registou 203 apelos, tem grande expressão na sociedade actual, porque sempre que uma criança, com pais vivos, tendo sido casados se separam de facto, se divorciem ou separem judicialmente de pessoas e bens ou quando os pais não sendo casados e não estando a viver juntos, é obrigatório a Regulação do Poder Paternal dos filhos até aos dezoito anos de idade, a requerimento do Ministério Público ou de qualquer dos progenitores.

Os Maus Tratos Psicológicos que podem ser cometidos pelos pais, irmãos, parentes, amigos, professore, podem provocar graves danos na criança e são frequentemente mais difíceis de detectar, surgiram no SOS-Criança 156 vezes.

A exploração de uma criança na prática da Mendicidade, é crime e se a criança explorada tiver menos de 16 anos, a pessoa que a expõe a essa prática pode ser punida com pena de prisão, nesta categoria registaram-se 148 situações durante 2007.

O Abuso Sexual de Crianças, é um crime que em 2007, foi comunicado 123 vezes ao SOS-Criança. É de referir que nesta categoria estão inseridas crianças de ambos os sexos, de diferentes idades, e de diversas classes sociais em, que houve suspeita de terem sido envolvidas numa actividade sexual.

Ao SOS-Criança surgiram ainda muitos outros apelos com diversos motivos, nomeadamente os Conflitos Familiares, com 92; Falar com Alguém, com 86; Crianças Desaparecidas (ver respectivo capítulo); Comportamentos Disruptivos, com 73; Problemas Psicológicos com 61; entre outras problemáticas que se podem ver pela leitura do gráfico respectivo.

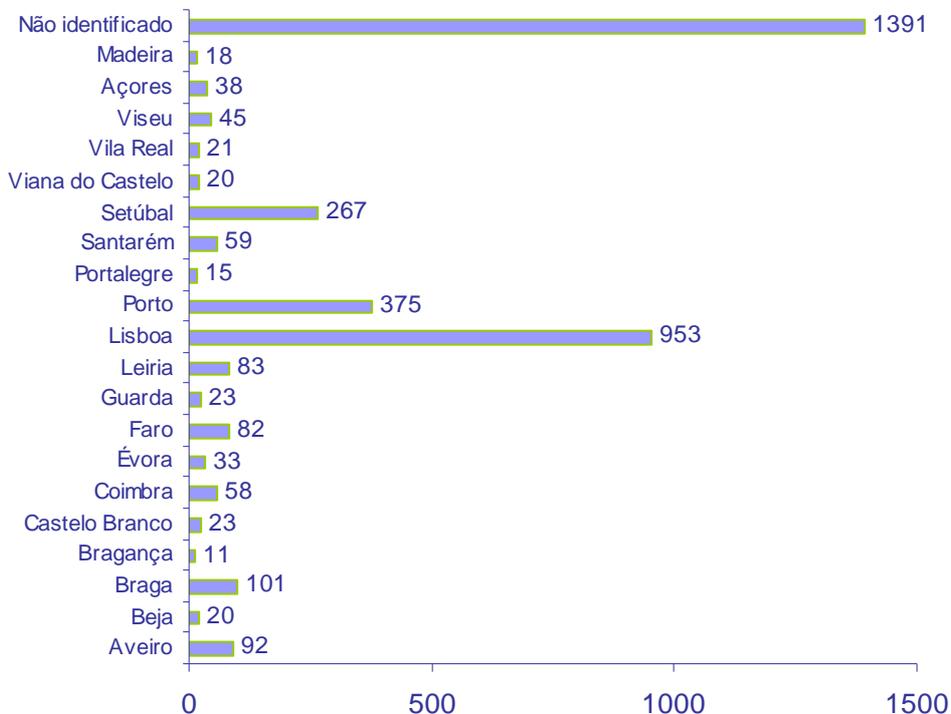


Distritos

Dos 18 Distritos e as 2 Regiões autónomas que formam os arquipélagos dos Açores e Madeira, Lisboa foi do distrito de Lisboa que chegaram ao maior número de apelos, 953; seguindo-se o Porto com 375 apelos, Setúbal com 267; Braga com 101 apelos, Aveiro com 92, Leiria com 83, Faro com 82, Santarém com 59, Coimbra com 58, Viseu com 45, Évora com 33, Guarda e Castelo Branco com 20, Portalegre com 15 e Bragança com 11 casos.

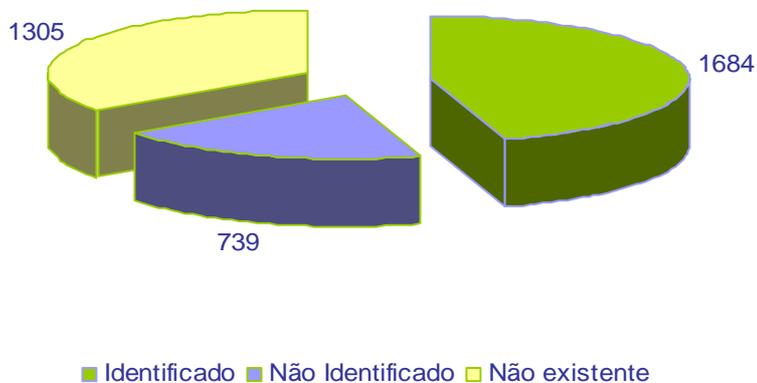
É ainda de referir que das regiões autónomas recebemos 56 apelos sendo 38 provenientes dos Açores e 18 da Madeira.

Por identificar ficaram 1391 apelos, dos quais não foi possível verificar a origem do apelo.



Identificação do Presumível Infractor

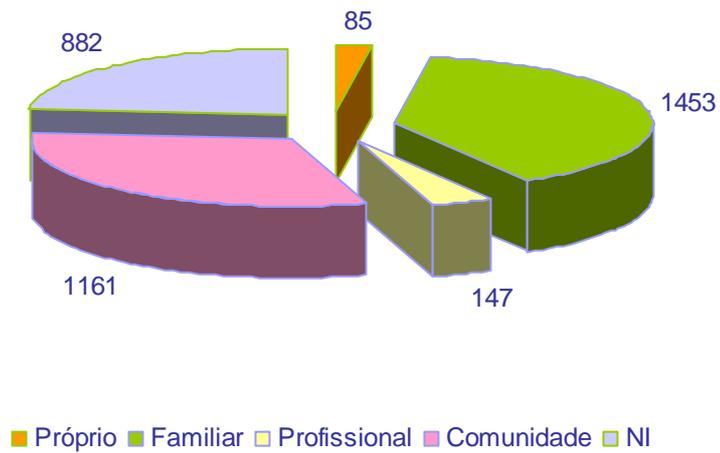
O Infractor não foi identificado 739 vezes, em 1305 situações não havia um infractor propriamente dito e em 1684 vezes o presumível infractor foi identificado.



Relação Apelante/ Criança

Os familiares contactaram o SOS-Criança 1453 vezes, seguindo-se a Comunidade 1161 vezes, os Profissionais 147 vezes e o Próprio 85 vezes.

Não foi possível perceber qual a relação do apelante com a criança 882 vezes.



Serviço de Encaminhamento

No ano de 2007, o serviço SOS Criança encaminhou **749** processos das 3728 chamadas recebidas na linha SOS Criança (20%), o que significa um aumento de 5% em relação ao ano anterior (664 processos de 4180 apelos).

Os meses de maior afluência foram os de Maio, Janeiro e Julho, com uma média de 80 processos mensais, sendo o mês de Dezembro o mês mais calmo, fenómeno que se prende com a época festiva que tem as Crianças como epicentro.

Estes 749 processos envolviam 1185 crianças (entendidas enquanto tal até aos 18 anos de idade), sendo que se mantém a equidade observada em anos anteriores, no que toca ao género, embora o desconhecamos num elevado número de menores, face às situações de mendicidade recebidas.

O que toca à idade, constatamos que se mantém a prevalência de vítimas na primeira infância (0 aos 5 anos) com 452 crianças, com números particularmente preocupantes no que toca a bebés até aos 2 anos de idade. A segunda infância (6 aos 11 anos) apresenta um total de 392 casos e a adolescência em 2007 apresentou um ligeiro acréscimo maior de casos que nos anos anteriores, com ênfase nos 12 e 13 anos, decaindo drasticamente a partir dos 16 anos.

As situações não identificadas mantêm um valor consideravelmente elevado (91), dado que correspondem maioritariamente na realidade a casos de mendicidade e situações de crianças entregues aos cuidados de amas ou equipamentos de infância (atl, lares, escolas) em que estão envolvidas grupos de crianças.

No que toca à situação geográfica das ocorrências, mantém-se a predominância do distrito de Lisboa (306 processos), seguido do Porto (108) e Setúbal (93), à semelhança de anos anteriores. De realçar no entanto o acréscimo verificado nos distritos de Braga (de 18 para 41), Leiria (16 para 23) e Viseu (de 10 para 16).

No que toca às problemáticas no ano de 2007 verificamos que as mesmas problemáticas se destacam, e na mesma ordem de grandeza, sendo que as situações de “*Crianças em Risco*” se destacam com 199 situações, seguidas dos *Maus Tratos na Família* (com 162) e *Negligência* (com 160 casos). Esta última problemática apresenta um crescimento considerável, em relação a anos anteriores, com mais de 50 novos processos. As problemáticas seguintes destacam-se, embora com elevadas diferenças na ordem de grandeza: *Maus Tratos Psicológicos* (47 casos), *Mendicidade* (que decaiu para metade em relação a 2006). O *Abuso Sexual* e a *Pedofilia*

mantêm os valores, embora com um ligeiro aumento na denúncia de situações de *Pedofilia*, *Pornografia infantil* e *Prostituição Infantil*.

Relativamente ao encaminhamento destas situações, dos 749 processos abertos, 429 não obtiveram resposta imediata ou a mesma não nos foi comunicada por parte das entidades por nós contactadas, o que significa um decréscimo de 8% em relação a 2006.

No que toca ao meio de contacto utilizado pelo serviço SOS Criança para contactar as entidades com competência em matéria de infância e juventude para averiguar a situação, tal como prescreve a lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Risco (Lei 147/99 de 1 de Setembro), a grande maioria das situações (83%) são encaminhadas através de uma combinação de contacto telefónico e ofício remetido por fax, explanando a situação em pormenor tal como recepcionada no apelo telefónico, e-mail ou carta.

Daí que, o número de contactos estabelecidos com a Instituição de Encaminhamento seja superior a duas vezes.

Um terço destas comunicações são breves (menos de 15 minutos de duração), embora a maioria dos casos, como se pode observar pelo gráfico, exige uma media de meia hora por processo para ser devidamente encaminhada pelos meios anteriormente apresentados.

Sendo que complexidade das situações exige frequentemente o contacto com mais do que uma entidade com competência em matéria de infância e juventude, optámos por dividir o gráfico em dois: intervenção exclusiva e intervenção conjunta.

No que toca à intervenção exclusiva, as entidades mais contactadas são as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (135), as Forças de Segurança (82) e a Segurança Social, o que reflecte a posição cimeira destas entidades no que toca à averiguação e conhecimento da realidade das situações. De destacar ainda o trabalho de colaboração próxima com as Escolas/Jardins de Infância (26) e com o Serviço de Fiscalização de Estabelecimentos (18), entidade da Segurança Social que tem como função avaliar as condições de funcionamento dos equipamentos de infância e amas. Também a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa surge como parceiro primordial, dado que desenvolve na cidade de Lisboa as funções da Segurança Social.

Quanto à intervenção conjunta, destacam-se as parcerias entre as Forças de Segurança e as CPCJ (57), entre as CPCJ e as Escolas (57), que reflecte o trabalho de triagem realizado pela equipa do encaminhamento junto de entidades que podem avaliar o conteúdo do apelo. Pretende-se assim, diminuir o número de falsas denúncias de chegar às CPCJ.

Sobressai ainda o trabalho de articulação da equipa de encaminhamento do SOS Criança entre as CPCJ e o Tribunal (28), que transparece as situações de denúncias de conteúdos que tipificam situações de crime (maus tratos, abuso sexual, negligência, pedofilia, prostituição infantil); e entre a Segurança Social e a CPCJ (49), que remete ao princípio da subsidiariedade descrito na Lei 147/99.

Uma nota para o trabalho desenvolvido pelo Instituto de Apoio à Criança, quer individualmente (2), quer em parceria (9), no âmbito dos sectores de atendimento personalizado (psicológico, jurídico e social) e de mediação escolar.

Estas entidades de encaminhamento promoveram as suas próprias diligências, das quais se destacam, a ver pelo gráfico, a recolha de dados (44%). Observa-se ainda que muitas entidades optaram pelo acompanhamento à família (6%), a averiguação (6,2%) bem como o encaminhamento para outra entidade (a CPCJ ou o Tribunal) (5%).

No entanto, temos a lamentar a ausência de resposta num elevado número de casos (17%), bem como a impossibilidade de intervenção (4,5%) e sobretudo a má utilização da linha (7,2 % de situação não verídicas).

Relativamente à instituição responsável pela intervenção, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens destacam-se amplamente das demais entidades (50%): Segurança Social (14,5%), das Forças de Segurança (11%) e Tribunal (7%).

Contudo, apesar do relacionamento parceiro com as entidades, o serviço de encaminhamento do SOS Criança desconhece em 45% dos casos, a resposta providenciada pelas entidades responsáveis pela intervenção.

Pensamos que este número se prende com o facto de a entidade principal ser a CPCJ e esta possuir, de acordo com a lei, seis meses para averiguar a veracidade da situação e promover uma medida de promoção e protecção, sendo que muitas vezes este período é excedido por falta de colaboração das famílias e de celeridade das próprias entidades parceiras ao produzir informação social/médica indispensável para a elaboração do parecer da CPCJ.

Podemos contudo adiantar, face às respostas obtidas, que o acompanhamento à família é a resposta mais privilegiada (14%) e que no trabalho de averiguação desenvolvido pelas entidades, se constata a duplicação de situações não verídicas (13,5%). Algumas destas situações (6%), permanecem em averiguação ou foram encaminhadas para outra entidade (CPCJ ou Tribunal) ou se verificou uma impossibilidade de intervenção (sobretudo no que toca ao trabalho de averiguação da veracidade ou identificação dos menores envolvidos e/ou respectivo agregado familiar).

Para o serviço de encaminhamento do SOS Criança, o processo só é encerrado quando temos conhecimento, por parte da instituição responsável pela intervenção, da resposta providenciada e consequente retirada do perigo. Assim se explica o elevado número de não respostas (56,5%).

Quanto à veracidade das situações encaminhadas pelo SOS Criança, destacasse o elevado número de situações ainda em averiguação (58%), a qual decorre obviamente da ausência de conhecimento das respostas da instituição responsável pela intervenção (gráfico anterior). Confrontamo-nos ainda com um número na ordem dos 16% de situação não verídicas, apresentando um pequeno aumento (3%) relativamente a anos anteriores.

Relativamente à via da entrada da sinalização no serviço SOS Criança, observamos que mais de 90% chega pelo telefone, embora existam denúncias a chegar via e-mail e apartado.

Mendicidade

Dado o compromisso assumido pelo IAC, no âmbito do sector das Crianças Desaparecidas, de acordo com a Directiva Europeia relativa ao Contributo da Sociedade Civil na busca de Crianças Desaparecidas, destacámos as situações de mendicidade das demais de forma a podermos analisar a sua relação com a problemática das crianças migrantes não acompanhadas.

Assim, no ano de 2007 recebemos 41 novos processos de mendicidade, face aos 92 recebidos em 2006, num decréscimo de 14 para 6% de processos.

Relativamente à distribuição anual dos casos, observamos um pico nos meses mais quentes do ano (Maio, Junho, Agosto) e, em termos distritais, uma prevalência no distrito de Lisboa.

Estes 41 processos envolviam 16 rapazes e 9 raparigas, sendo que em 16 situações não foi possível identificar o género da criança envolvida na situação de mendicidade.

Relativamente à idade, a maioria das crianças envolvidas eram menores de 5 anos (18), enquanto 12 se encontravam na segunda infância (6 aos 11 anos), e 6 eram adolescentes (12 aos 18 anos). De realçar o elevado número de bebés (ie, menos de 1 ano) envolvidos na prática de mendicidade manifestamente pela mão de um adulto próximo.

Em termos de encaminhamento, a equipa do SOS Criança contactou primordialmente as forças de segurança (75%), de forma a poder apurar a identificação dos menores envolvidos, tendo

em seguida articulado ou exclusivamente com as Comissões de Protecção e Jovens (7 casos) ou também com a Segurança Social e o IAC (1 caso respectivamente).

Quanto à resposta por parte das instituições de encaminhamento, verificasse uma predominância (62%) da impossibilidade de intervenção e da ausência de conhecimento da resposta, o que se prende na prática com a dificuldade de localização dos indivíduos a praticar mendicidade e a consequente identificação, pois na maioria das vezes quando os agentes chegam ao local a situação já não se verifica (sobretudo se as forças de segurança se deslocarem fardados e em carros caracterizados). Felizmente, algumas situações (15%) singraram na identificação o que permitiu o encaminhamento para outras entidades (CPCJ ou Tribunal) e em outras singrou-se a recolha de dados sobre a situação (7%). Conseguiu-se ainda a colocação institucional em um dos casos.

Quanto ao meio de contacto utilizado para articulação com as entidades parceiras, utilizámos primordialmente a combinação telefone e fax, onde o segundo apresenta de forma escrita e pormenorizada a situação de forma a constar também no processo policial. Daí que o número de contactos exceda sempre a unidade, embora em termos de duração, os contactos sejam maioritariamente inferiores a meia hora.

Relativamente à instituição responsável pela intervenção, constatasse uma predominância das forças de segurança (78%), pelos motivos já expostos, e uma presença considerável das CPCJ (19,5%), a qual só é possível graças ao trabalho de identificação das forças de segurança.

Em termos de resposta por parte destas entidades, responsáveis pela intervenção, o gráfico espelha a dificuldade na identificação destas vítimas de exploração, na sua pior forma, pois em 43% não foi possível intervir e a mesma percentagem no que toca à ausência de resposta face à nossa solicitação. Só 10% das situações chegaram às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens ou Tribunal.

Observamos ainda um acréscimo no número de respostas obtidas (de 17% em 2006 para 53%) por parte das entidades contactadas, embora em termos de veracidade da situação, aqui entendida claramente como a capacidade de alcançar a tempo a situação in loco, ainda nos confrontamos com um elevado número de situações às quais foi impossível providenciar uma resposta que permita a retirada da Criança desta situação de exploração.

As situações chegaram até nós esmagadoramente via Linha telefónica SOS Criança.

Serviço de Reavaliação

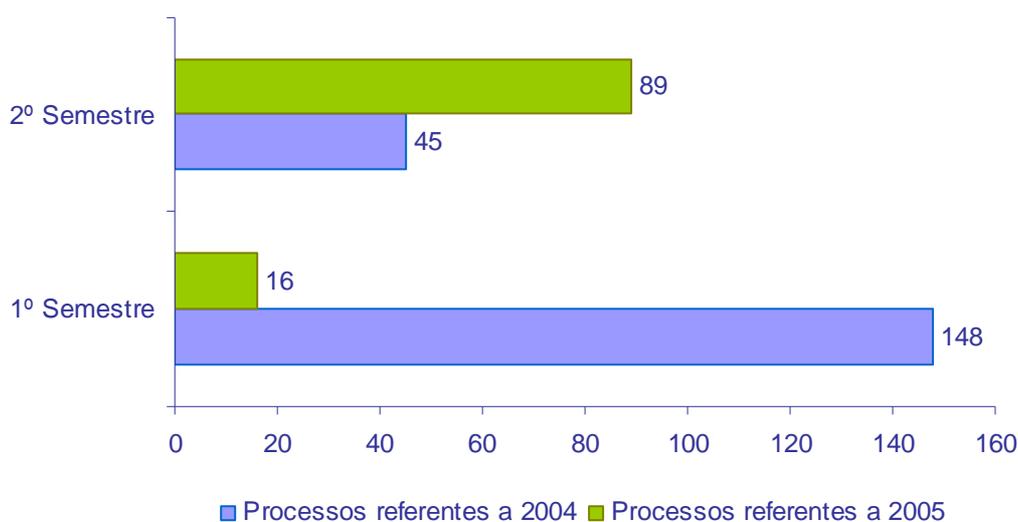
Distribuição da Reavaliação por Semestre

No ano de 2007 o Serviço do SOS-Criança reavaliou 298 processos, correspondendo 193 a situações referenciadas em 2004 e 105 a situações de processos referentes ao ano de 2005.

Podemos assim verificar relativamente ao encaminhamento em que não se obteve resposta em 2005 (in Relatório de Actividades/Estatístico 2005, pag.25), que os processos dos quais não se obteve resposta (23,3%, correspondendo a 141 processos) foram na sua maioria, sujeitos a reavaliação durante o ano de 2007.

Comparativamente ao encaminhamento efectuado em 2004, em que o número de situações encaminhadas atingiu o seu valor mais elevado devido essencialmente a um elevado número de casos de mendicidade, (in Relatório de Actividades/Estatístico 2004, pag. 11, e respectivo gráfico), não se obteve resposta a 73,5% das situações, (correspondendo a 543 processos), no entanto estes não foram na sua totalidade sujeitos a reavaliação, tendo sido a mesma efectuada no biénio de 2006 e 2007.

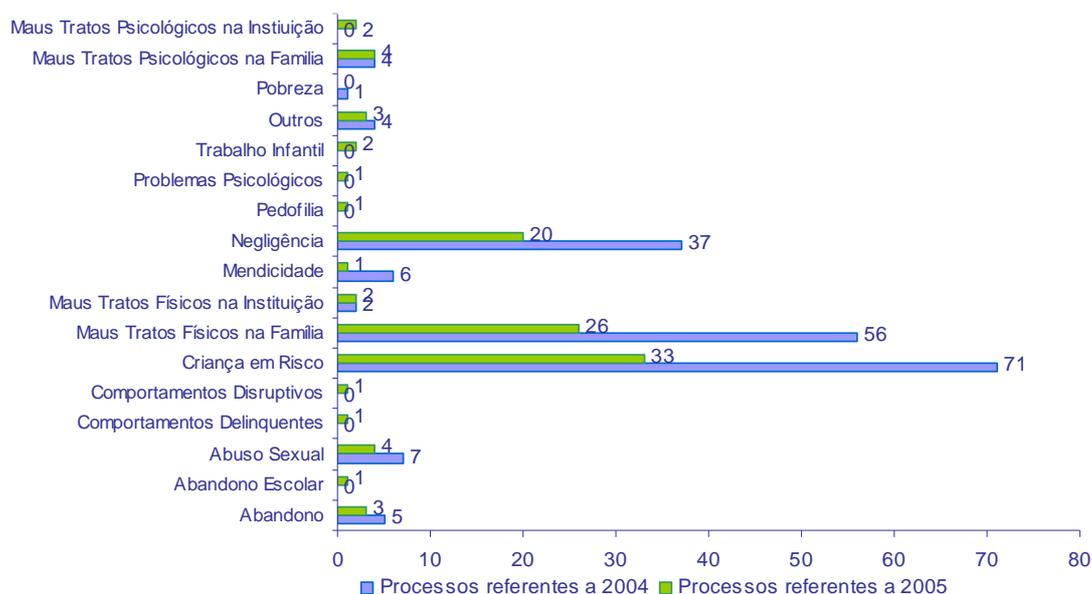
Através do seguinte, observar como se processou semestralmente esta reavaliação durante o ano de 2007. Tendo no 1º semestre se reavaliado num total de 164 processos e no 2º semestre um total de 134 processos.



Identificação da Problemática

Quando se analisa a natureza da situação-problema reavaliado, verificamos que tanto nos processos 2004 como os de 2005 sujeitos à reavaliação, este foi similar, tendo-se evidenciado por ordem decrescente, a situações-problema de **crianças em risco, seguido das crianças vítimas de maus tratos físicos no seio da família e crianças negligenciadas**. No entanto quanto ao encaminhamento efectuado em 2004, a situação-problema que mais se evidenciou foi a mendicidade, a qual surge como a segunda problemática no ano de 2005.

Relativamente á reavaliação, estes processos na sua maioria devido á resposta ou ausência da mesma por parte das autoridades, no momento do encaminhamento, impossibilitou sujeitar os mesmos a uma reavaliação. Quando alcançada resposta, essa foi reveladora da existência de dificuldades a nível de abordagem e de intervenção.



Serviços Contactados

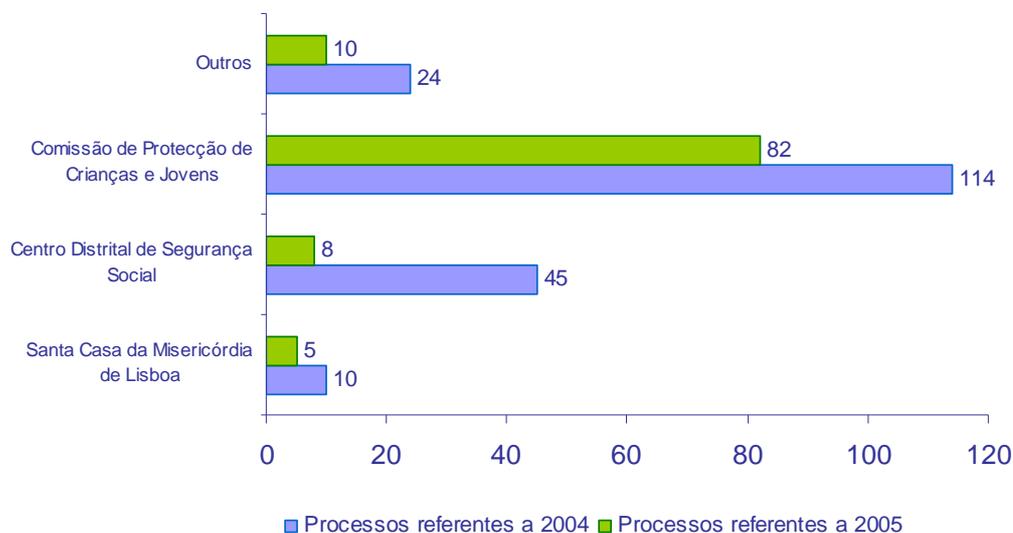
Quanto às instituições para as quais coube uma intervenção e possível resposta à reavaliação, as CPCJs surgiram como as mais solicitadas, elas representaram 65,8% do total de processos reavaliados durante o ano de 2007.

Através do gráfico seguinte podemos verificar que relativamente às situações do ano de 2005, são as Comissões de Protecção a entidade que mais se destaca, sucedendo o mesmo com as situações relativas ao ano de 2004, no entanto esta entidade não se evidenciou de uma forma tão acentuada, surgindo a Segurança Social, como segunda entidade, a qual tem uma predominância mais elevada comparativamente com os processos relativos ao ano de 2005.

No **encaminhamento efectuado em 2004**, (ver Relatório de Actividades/Estatístico 2004, pag.11), inversamente com a reavaliação, a Segurança Social foi a entidade com quem foi estabelecido um maior contacto, seguido das Comissões de Protecção.

No entanto não podemos fazer observações precisas sobre estes resultados, visto não existir em termos de encaminhamento esse estudo e esta reavaliação só analisar cerca de 35% das situações sem resposta alusivas ao ano de 2004.

Em 2005, ainda relativamente ao **encaminhamento**, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, representaram a nível de entidade responsável pela intervenção, aquela a quem recaiu uma maior solicitação (*in Relatório Estatístico de 2005, pag.24*).



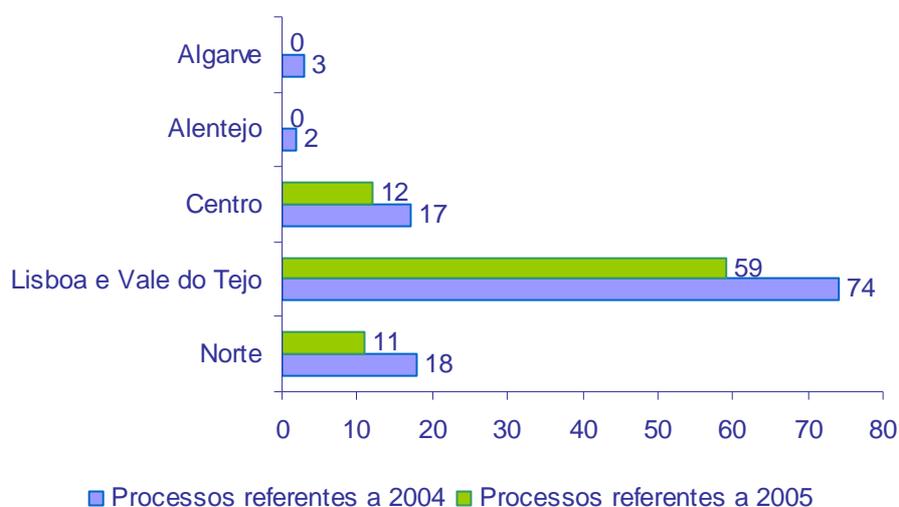
Serviços Contactados - CPCJ

Quanto à reavaliação e analisando numa forma mais precisa a distribuição destes contactos por entidades, podemos verificar quanto às Comissões de Protecção (gráfico 4), que aquelas que abrangem a zona de Lisboa e Vale do Tejo constituíram 67,9% dos contactos estabelecidos.

Especificamente dos dados obtidos verificamos que as **Comissões mais contactadas** nesta reavaliação foram em 2004, as CPCJ de Sintra (20) destacando-se Sintra Oriental, (19), a CPCJ de Lisboa (20), destacando-se a de Lisboa Oriental (7), e por fim a de Loures (9) e a Comissão do Seixal (8). Relativamente aos processos de 2005, evidenciaram-se neste desempenho as Comissões de Vila Nova de Gaia (10) e a CPCJ de Sintra, da qual se destacou a de Sintra Oriental (5) seguido de Loures (7). Em ex-quo surgiram as de Odivelas e Almada (5).

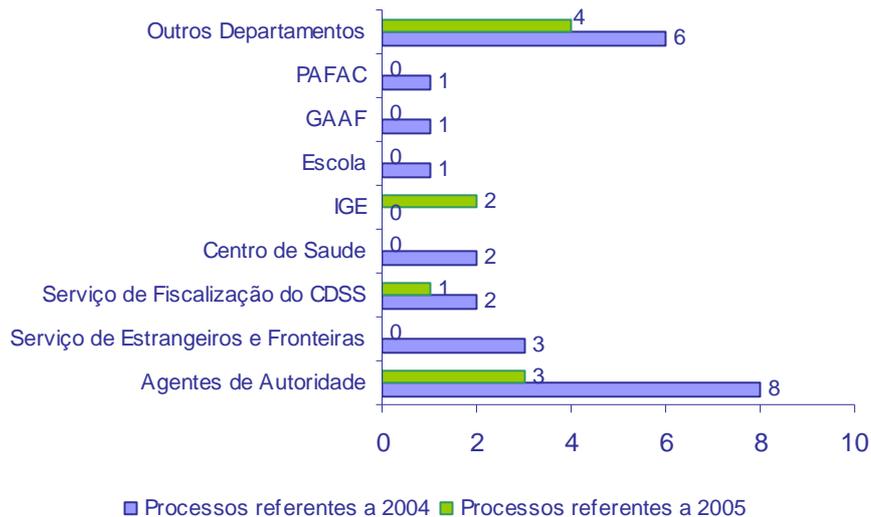
Em exequo com 14,8%, foram estabelecidos contactos com as Comissões pertencentes à **Zona Norte e Centro do País**. Relativo à zona **Norte**, surgiram-nos para além da CPCJ de Vila Nova de Gaia, as Comissões do Porto, Gondomar, Guimarães e Barcelos, como as mais solicitadas. Referentes à zona **Centro**, as Comissões de Pombal, Coimbra, Figueira da Foz, Viseu e Leiria foram aquelas que em ex-quo caberia a intervenção em duas situações cada.

Com uma percentagem reduzida, surgem-nos as **zonas do Algarve e Alentejo**, onde só foram estabelecidos contactos de situações alusivas ao ano de 2004, pertencentes aos concelhos de Albufeira, Olhão, Silves, Beja e Avis.



Serviços Contactados - Outros

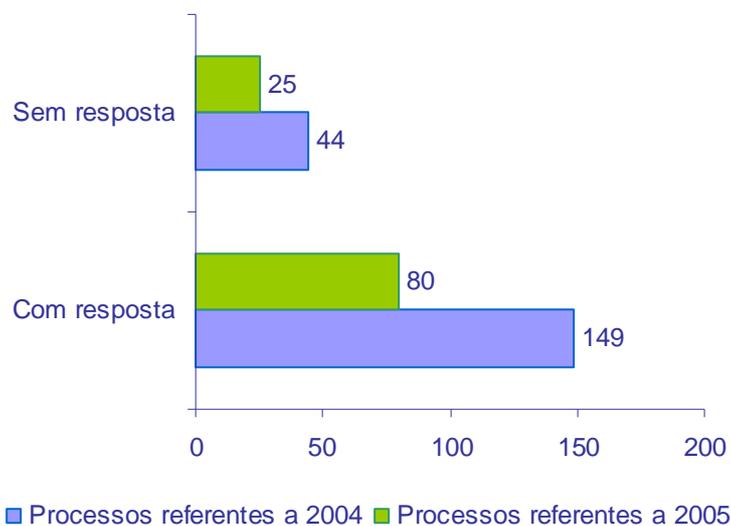
Para além destes destacam-se ainda a PSP/GNR, sobretudo relativamente aos processos do ano de 2004, cuja problemática foi a mendicidade e a quem cabe uma primeira intervenção, na confirmação e recolha de dados.



Resposta ao Processo de Reavaliação

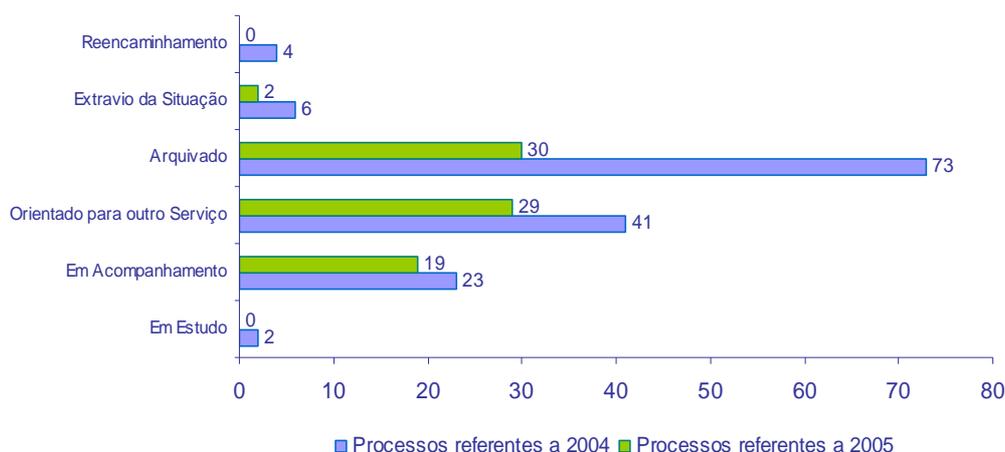
Na análise do processo de reavaliação, quanto á resposta obtida por parte das entidades, foi possível efectuar a mesma, relativamente a um total de 229 processos (gráfico 6). Esta revelamos que da reavaliação efectuada, recebemos resposta de **76,8%** do total de situações, (cabendo do total de processos de 2005, 76,2% de respostas e relativamente ao total de processos reavaliados relativos ao ano de 2004, foram obtidas 77,2% de respostas).

Comparativamente com o total de respostas obtidas em 2006 (82,3%), em 2005 (83,6%) e em 2004 (77,7%), verificamos que as respostas obtidas em 2007 diminuíram, no entanto durante o decorrer do ano de 2008, tem-se verificado um acréscimo de respostas á mesma, a qual não fez parte desta contagem, e que dizem respeito tanto a reavaliações do ano de 2004 como de 2005, 1ª e 2ª via.



Identificação da Resposta

Reflectindo sobre o conteúdo da resposta obtida (gráfico 7), deparamo-nos com um número significativo de respostas que nos referem o seu arquivo (45%), seguido de respostas em que mencionam a orientação do caso para outra entidade (30,6%) e em terceiro lugar surgem as situações – problema que se mantém em acompanhamento (18,3%), tal como sucedeu nos últimos anos.



Identificação da Resposta - Arquivados

Perante o número de situações arquivadas deveremos analisar as razões desse mesmo arquivo, onde podemos verificar relativamente ao ano de 2005 que a maioria desses arquivos se deveu à situação-problema ter sido ultrapassada (70%). Apesar de verificarmos no gráfico anterior que relativamente ao número de respostas que referem o arquivo dos mesmos, ser mais elevado quanto aos processos de 2004, em termos percentuais o valor referente às situações cujo arquivo se deveu à situação problema ter sido ultrapassada, foi mais baixo (50,7%).

As situações que esse arquivo se deveu à ausência de fundamento surge-nos em 23,3%, do total de situações arquivadas referentes ao ano de 2005, enquanto as do ano de 2004 nos refere 24,7%.

Quanto às situações cujo arquivo se deveu à impossibilidade no acompanhamento ou intervenção no mesmo devido a mudança de residência, não referindo se foi feito ou não o reencaminhamento do processo para outra entidade, verificamos que em 2005 constam 6,7% destes arquivos, enquanto em 2004 são referidos 9,6%.

Ainda nos processos cuja resposta nos referiu o arquivo dos mesmos, constou relativo ainda aos processos de 2004, a referência a outros motivos, tais como, o jovem ter completado a maioridade ou a impossibilidade de intervenção e/ou acompanhamento por falta de elementos (19,2%).

Durante o decorrer deste ano a reavaliação decorreu com uma certa regularidade, em especial durante o 1º semestre de 2007.

Esta reavaliação foi essencialmente elaborada através de formulário, o qual tem sido reformulado para que haja da parte das entidades uma maior receptividade e colaboração na obtenção de resposta.

Através da informatização de dados, consideramos que não só a nível interno como em parceria com as entidades com quem articulamos, esta vai facilitar um estudo mais conclusivo em todas as nossas vertentes de desempenho.

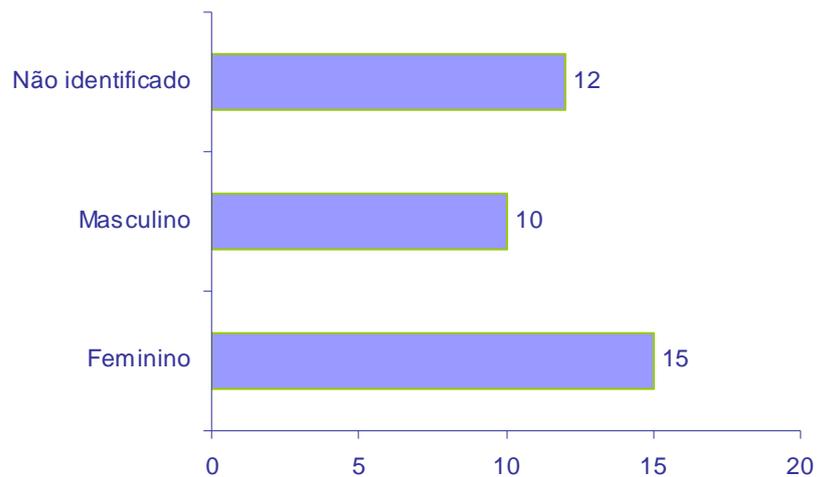


Serviço de Apartado

No ano de 2007, o serviço SOS-Criança recebeu 37 novos casos, através do Apartado.

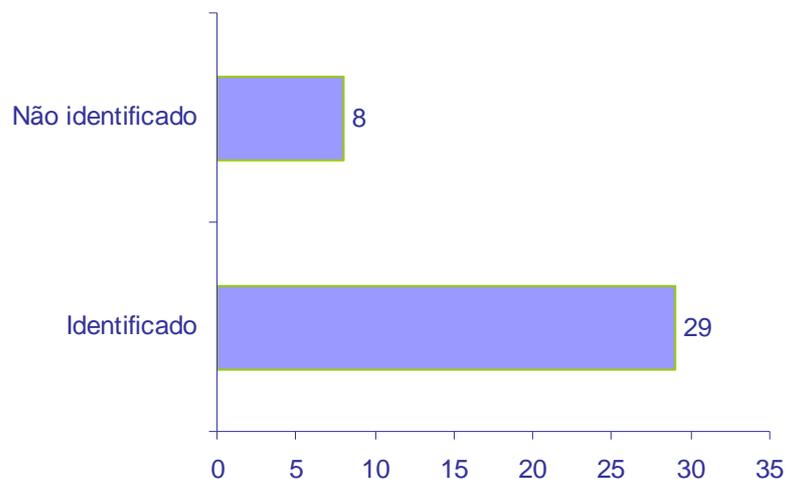
Género do Apelante

A maioria dos apelos recebidos no SOS-Criança via apartado, foram remetidos por indivíduos do sexo feminino (15), sendo que dez situações foram enviadas por indivíduos do sexo masculino. Em doze casos não foi possível identificar o género do(a) apelante.



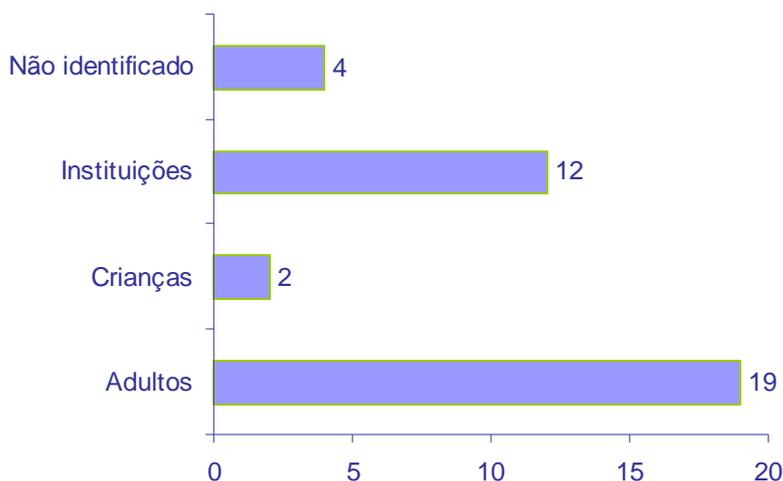
Identificação do Apelante

Dos 37 apartados recebidos no SOS-Criança, em 29 casos os apelandes identificaram-se, sendo que nos restantes (8 casos) o/a apelante optou por não revelar qualquer elemento de identificação, permanecendo no anonimato.



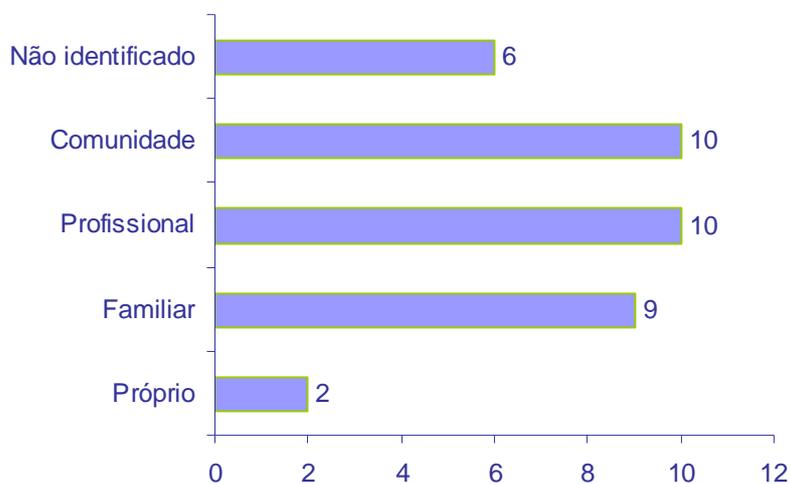
Caracterização do Apelante

Verificou-se que os apartados foram remetidos por adultos (19), por instituições (12) e por crianças (2). Em quatro situações que foram remetidas para este serviço via apartado, não foi possível caracterizar o apelante.



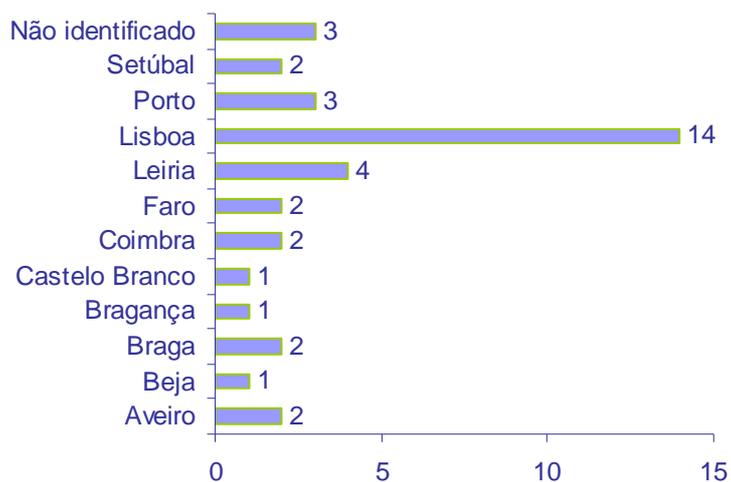
Relação Apelante-Problema

No que concerne à relação do apelante com o problema que é relatado ao SOS Criança, através do Apartado, verificou-se que tanto os profissionais (10 casos) das mais diversas áreas de intervenção como a própria comunidade (10 casos) onde a criança se insere, sinalizaram as situações-problema. Registaram-se ainda nove apartados remetidos por familiares da criança/jovem envolvida na situação-problema, e dois casos em que o(a) apelante era própria vítima. Em seis casos não foi possível identificar a relação do apelante com a problemática em causa.



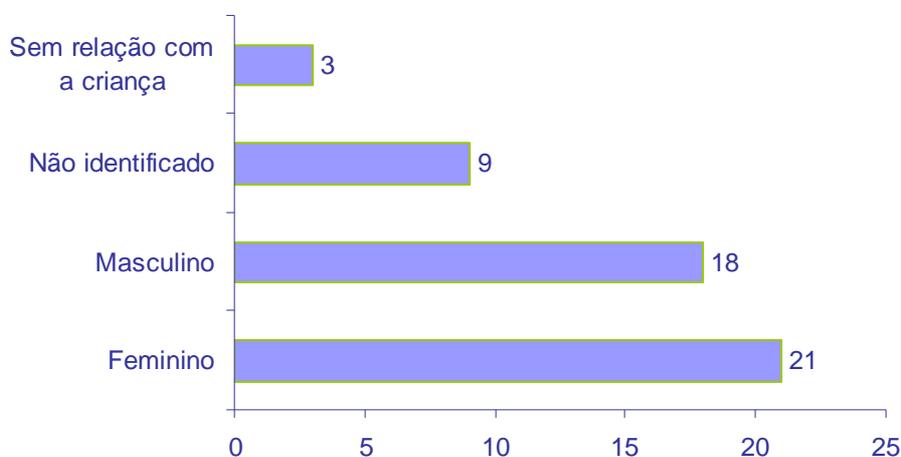
Distrito

Das 37 cartas recebidas através do Apartado do SOS-Criança, verificou-se a maioria dos apelos foram remetidos do distrito de Lisboa (14), sendo que quatro cartas foram enviadas de Leiria e, três do distrito do Porto. Em três cartas não foi disponibilizada informação sobre o distrito a que o apelante pertence.



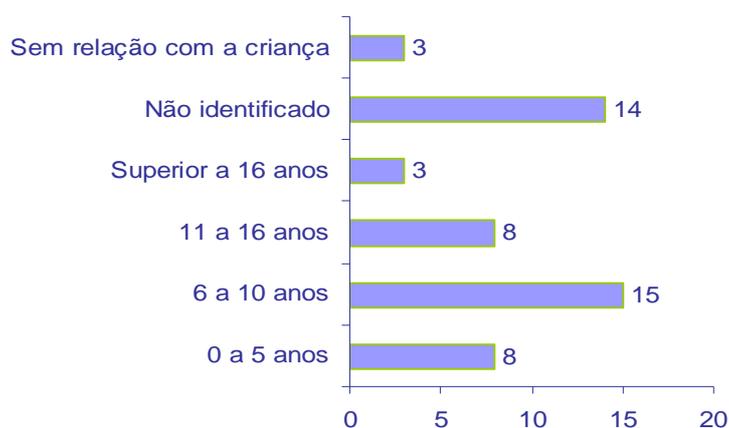
Género da Criança envolvida

Dos 37 apelos recebidos através de Apartado no SOS-Criança, verificou-se que três apelos não envolviam directamente nenhuma criança/jovem, sendo que as restantes 34 cartas diziam respeito a 48 crianças e/ou jovens. Da totalidade destas crianças/jovens, verificou-se que 21 crianças/jovens eram do sexo feminino e, 18 do sexo masculino. Não foi possível identificar o género das restantes crianças envolvidas (9 casos).



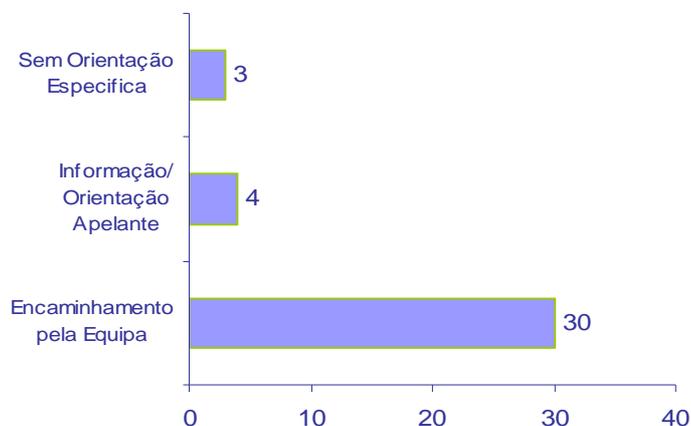
Idade da Criança Envolvida

Dos 37 apelos recebidos via Apartado no ano de 2007, verificou-se que três apelos não se relacionavam directamente com nenhum(a) criança/jovem, e que as restantes 34 cartas sinalizavam 48 crianças e/ou jovens em situações-problema. Em 15 casos, a faixa etária destas crianças situou-se entre os 6 e os 10 anos, tendo-se também contabilizado oito crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, bem como oito crianças/jovens entre os 11 e os 16 anos. Três dos jovens mencionados nos apelos recebidos tinham idades superiores a 16 anos. Das restantes crianças/jovens (14) referenciadas nestes apelos não foi possível identificar as respectivas idades.



Orientação

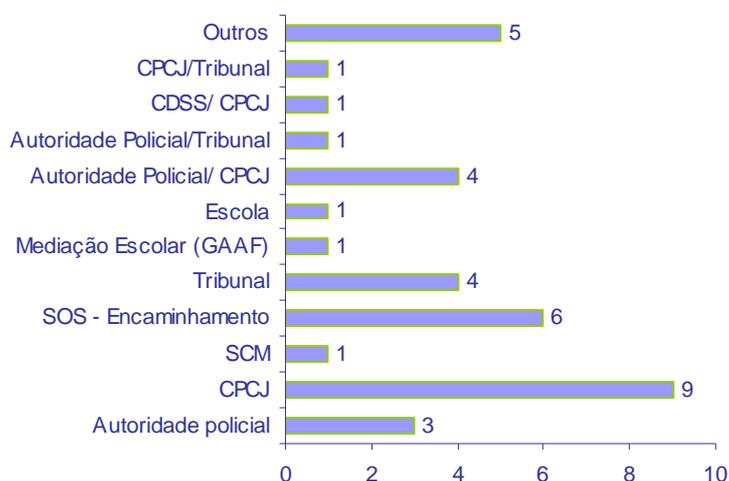
Relativamente ao procedimento que é adoptado após a recepção das dos apelos recebidos via Apartado, constatou-se que em 30 situações os técnicos do SOS-Criança encaminharam a situação-problema, e que em quatro casos facultaram informações e/ou orientaram os apelantes. Em três situações não houve uma resposta ou intervenção específicas por parte dos técnicos deste serviço.



ENTIDADES

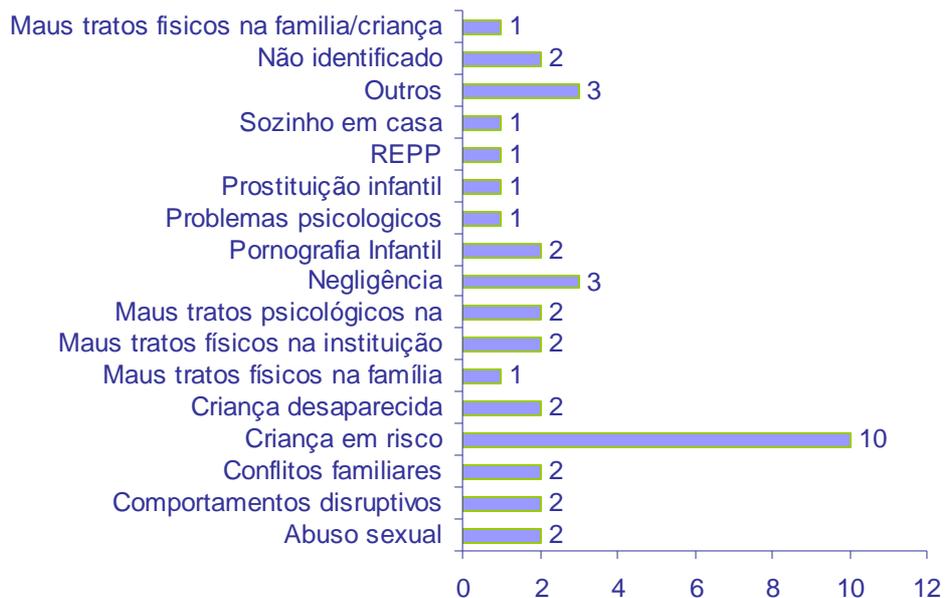
Relativamente às entidades para as quais os casos recebidos através de Apartado no SOS-Criança são encaminhados verificou-se que nove situações foram remetidas exclusivamente para as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, e seis situações foram dirigidas para o sector de Encaminhamento do SOS-Criança. Registaram-se também cinco casos em que o SOS-Criança articulou com outras entidades (como o Departamento de Fiscalização de Amas e Infantários, a Inspeção Geral de Educação, etc.), com o Tribunal (4), e três casos em que as situações foram encaminhadas para as autoridades policiais (PSP, GNR, PJ).

A nível da intervenção conjunta, em quatro processos o SOS-Criança encaminhou simultaneamente as situações para as autoridades policiais e para Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.



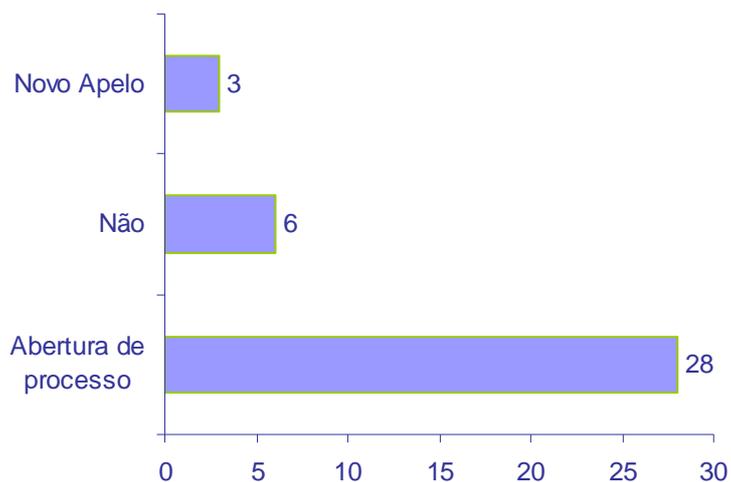
Problemática

No que diz respeito às diversas problemáticas expostas através do Apartado do SOS-Criança, o serviço recebeu dez cartas referentes a crianças e/ou jovens em risco, e três situações de negligência. Foram ainda registados Apartados relativos a situações de maus-tratos físicos (2) e psicológicos (2) na instituição, bem como duas situações de pornografia infantil e de abuso sexual (2). Registaram-se também duas situações de conflitos familiares e de crianças desaparecidas (2).



Encaminhamento

Do total de Apartados recebidos no SOS-Criança, 28 sinalizações deram origem à abertura de processo, para posterior encaminhamento às entidades competentes pela respectiva averiguação e intervenção. Contudo, em seis apelos em que era solicitada um informação e/ou orientação não se justificou a abertura de processo. Registaram-se também três novos apelos de processos já existentes.

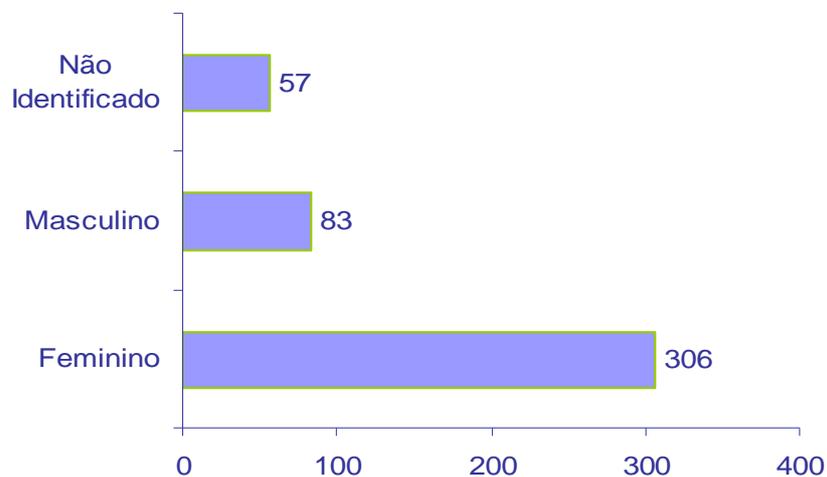


Serviço de E-Mail

No ano de 2007, o serviço SOS-Criança recebeu 446 apelos através do correio electrónico.

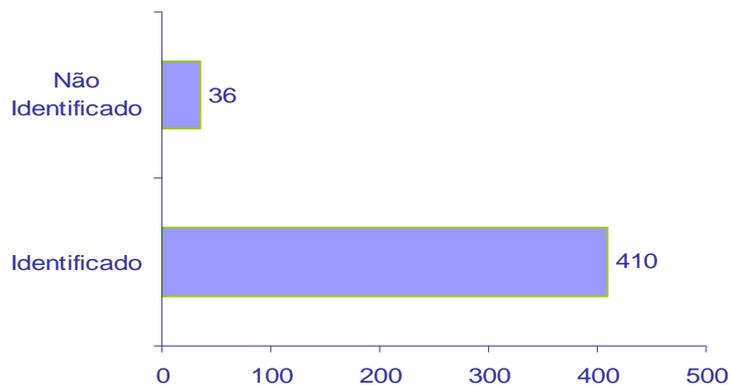
Género do Apelante

Na sua maioria, os apelos que o SOS-Criança recebeu em 2007 foram feitos por indivíduos do sexo feminino (306 casos), contrastando com os 83 apelos que foram feitos por indivíduos do sexo masculino. Contudo, desconhecemos o sexo do apelante em 57 situações. Esta situação, cuja leitura é mais de análise estatística e sociológica, não prejudica o encaminhamento por parte do serviço dado que, para os técnicos do SOS Criança o que importa saber são os dados da criança e a descrição da situação para que possam encaminhar o caso para outras entidades parceiras e trabalhar a solução em conjunto.



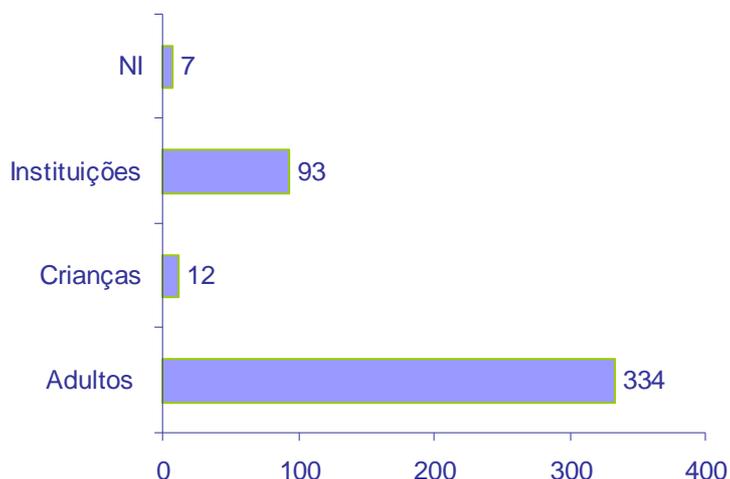
Identificação do Apelante

Do total de E-mails recebidos no SOS-Criança, em 410 casos os apelantes identificaram-se plenamente, sendo que nos restantes (36 casos) o/a apelante optou por não revelar qualquer elemento de identificação, permanecendo no anonimato.



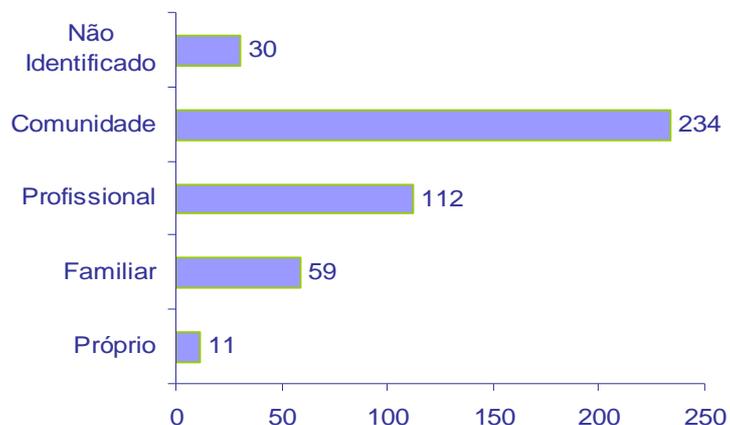
Caracterização do Apelante

Durante o ano de 2007, registaram-se 334 Emails remetidos por adultos e, 93 por instituições. Verificou-se ainda que, foram uma minoria as mensagens de correio electrónico enviadas por crianças (12 casos). Em sete casos não foi identificada a caracterização do apelante.



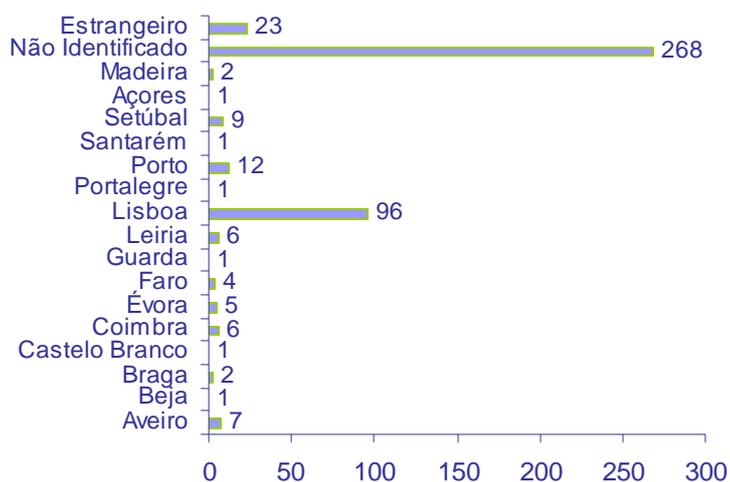
Relação do Apelante com o Problema

No que diz respeito à relação do apelante com o problema que é relatado ao SOS Criança verificou-se que, na sua maioria, continua a ser própria comunidade a sinalizar via E-Mail as situações-problema (234 casos), seguida pelos profissionais (112 casos) das mais diversas áreas de intervenção. Foi ainda possível verificar que 59 mensagens de correio electrónico foram remetidas por familiares da criança/jovem envolvida e que, em onze casos o apelante era a vítima da situação problema, tendo solicitado ajuda directamente via E-Mail. Em trinta casos não foi possível identificar a relação do apelante com a problemática em causa.



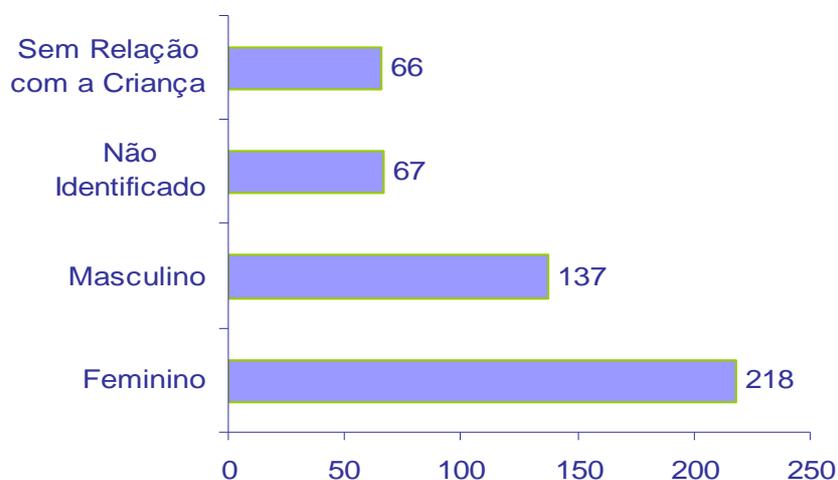
Distrito

Em 268 mensagens de correio electrónico não foi disponibilizada informação sobre o distrito a que o apelante pertence. Registámos 96 apelos do distrito de Lisboa, 23 Emails remetidos do estrangeiro e, 12 mensagens enviadas do distrito do Porto.



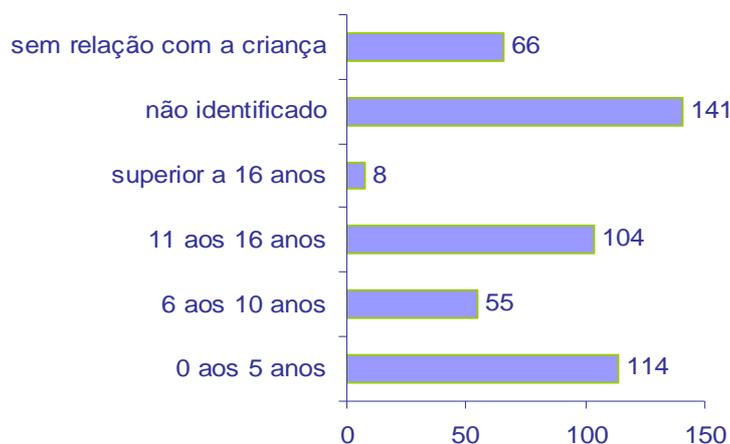
Género da Criança Envolvida

Do total de 446 Emails recebidos no SOS-Criança, verificou-se que 66 apelos não envolviam directamente nenhuma criança/jovem, sendo que as restantes 380 mensagens de correio electrónico diziam respeito a 422 crianças e/ou jovens. Da totalidade destas crianças/jovens, em 67 casos não foi possível identificar o seu género. Contudo, das restantes crianças envolvidas, verificou-se que 218 eram crianças/jovens do sexo feminino e, 137 do sexo masculino.



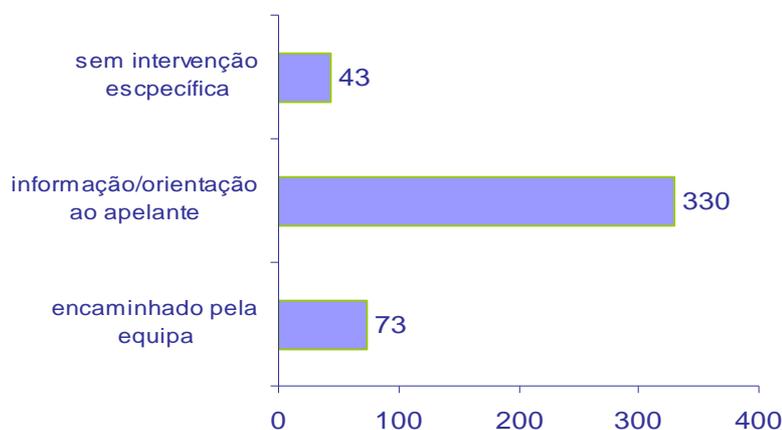
Idade das Crianças Envolvidas

Dos 446 Emails recebidos, verificou-se que 66 apelos não se relacionavam directamente com nenhuma criança/jovem, e que as restantes 380 mensagens de correio electrónico envolviam 422 crianças e/ou jovens. Em 114 casos a faixa etária destas crianças situou-se entre os 0 e os 5 anos, tendo-se também contabilizado 104 jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 16 anos, e 55 crianças entre os 6 e os 10 anos. Oito dos jovens mencionados nos apelos recebidos através de E-mail tinham idades superiores a 16 anos. Das restantes crianças/jovens (141) referenciadas nas mensagens de correio electrónico não foi possível identificar as respectivas idades.



Orientação

No que concerne ao procedimento que é adoptado após a recepção das mensagens de correio electrónico, constatou-se que em 330 situações os técnicos do SOS-Criança facultaram informações e/ou orientaram os apelantes, e que em 73 casos houve um encaminhamento pela própria equipa (o que nem sempre implicou a abertura de processo). Em 43 casos não houve uma resposta ou intervenção específicas por parte dos técnicos deste serviço.

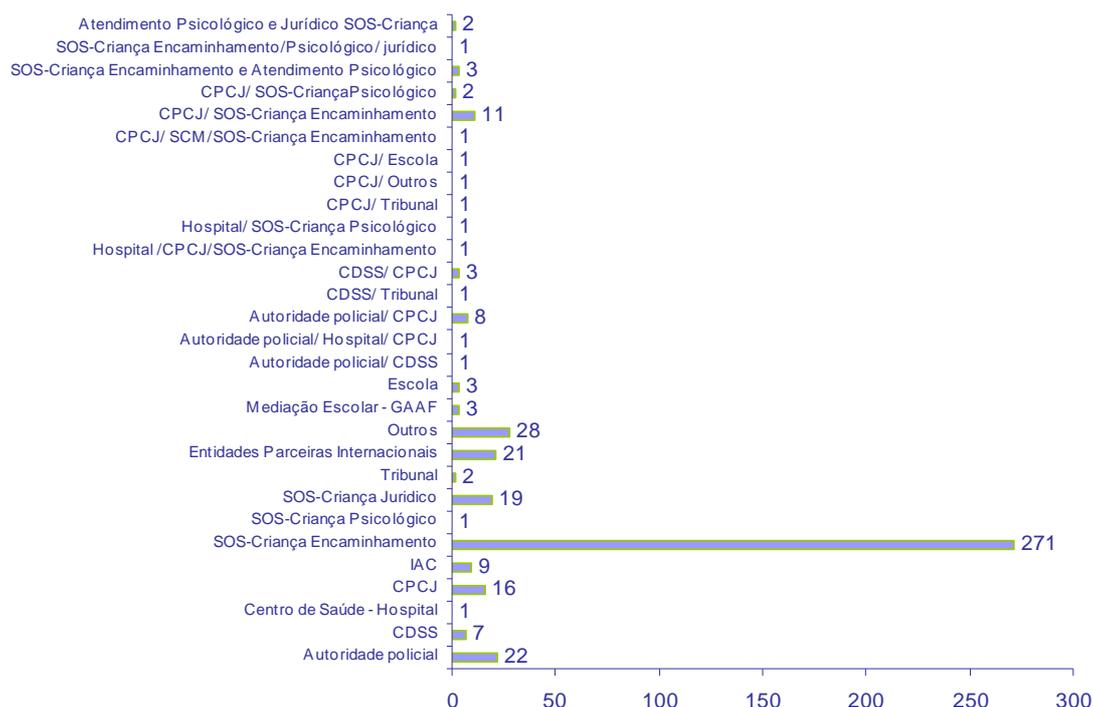


Entidade

Relativamente às entidades para as quais os casos recebidos através de correio electrónico no SOS-Criança são encaminhados verificou-se que 271 situações foram dirigidas para o sector de Encaminhamento. A nível interno do SOS-Criança, partilhámos com o Atendimento Jurídico 19 casos, e duas situações foram encaminhadas para o Atendimento Psicológico.

Registaram-se também 28 casos em que o SOS-Criança articulou com outras entidades (como o Departamento de Fiscalização de Amas e Infantários, a Inspeção Geral de Educação, etc.), 22 casos em que as situações foram encaminhadas para as autoridades policiais (PSP, GNR, PJ), e ainda com entidades parceiras internacionais (21), sendo que 16 situações foram remetidas para as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

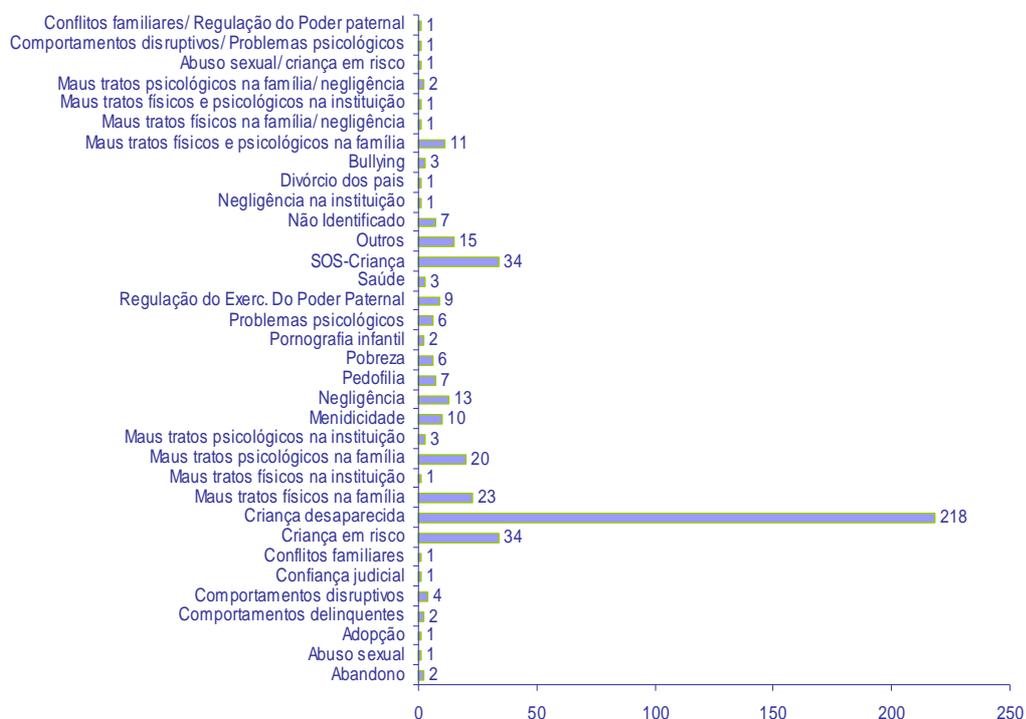
A nível da intervenção conjunta, o sector de Encaminhamento do SOS-Criança articulou em simultâneo com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em 11 processos.



Problemáticas

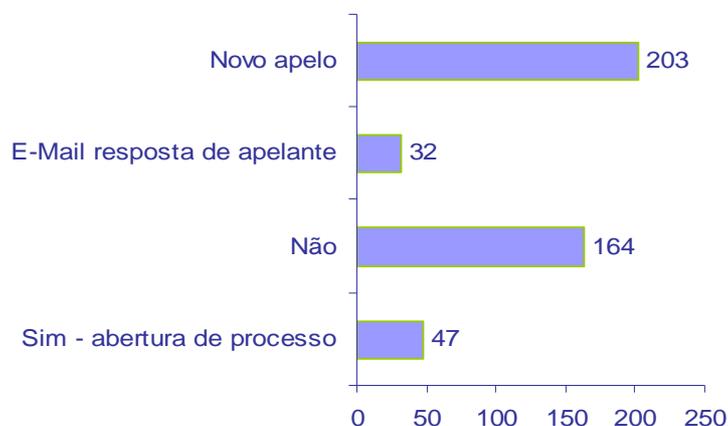
Relativamente às diversas problemáticas expostas através do E-Mail do SOS-Criança, o serviço recebeu 218 mensagens relativas a crianças desaparecidas, 34 situações referentes a crianças em risco, bem como 34 E-Mails referentes ao SOS-Criança. Registaram-se também emails relativos a situações de maus-tratos físicos na família (23 casos) e de maus-tratos psicológicos na família (20), bem como treze situações relacionadas com negligência. Onze

mensagens de correio electrónico diziam respeito a situações de maus-tratos físicos e psicológicos na família. Registaram-se apenas dez e-mails relativos a situações de mendicidade, e nove relativos a questões acerca da Regulação do Exercício do Poder Paternal.



Encaminhamento

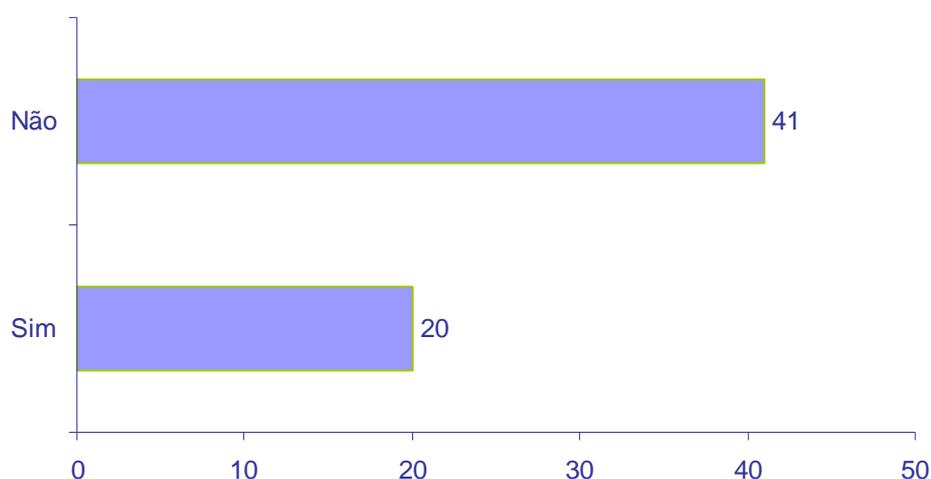
Do total de Emails recebidos no SOS-Criança, 47 sinalizações deram origem à abertura de processo, para posterior encaminhamento às entidades competentes pela respectiva averiguação e intervenção. Contudo, em 164 apelos em que era solicitada um informação e/ou orientação não se justificou a abertura de processo. Registaram-se também 203 novos apelos de processos já existentes. Há ainda registo de alguns Emails (32) contendo respostas dos apelantes a informações previamente fornecidas pelos técnicos do SOS-Criança.



Serviço de Atendimento Psicológico

Transitado de Anos Anteriores

No ano de 2007, os técnicos do serviço SOS-Criança providenciaram 316 Atendimentos Psicológicos Personalizados, com o objectivo de dar uma resposta adequada à multiplicidade de situações que foram referenciadas a este serviço, no presente ano, e que já tinham transitado de anos anteriores. Exemplo disso foram os 13 casos cujo acompanhamento iniciou-se em 2006, os 3 casos acompanhados desde 2004, os 3 casos de 2005, e um outro caso acompanhado desde 2002. Efectivamente, no ano de 2007, surgiram neste serviço 41 novos utentes.

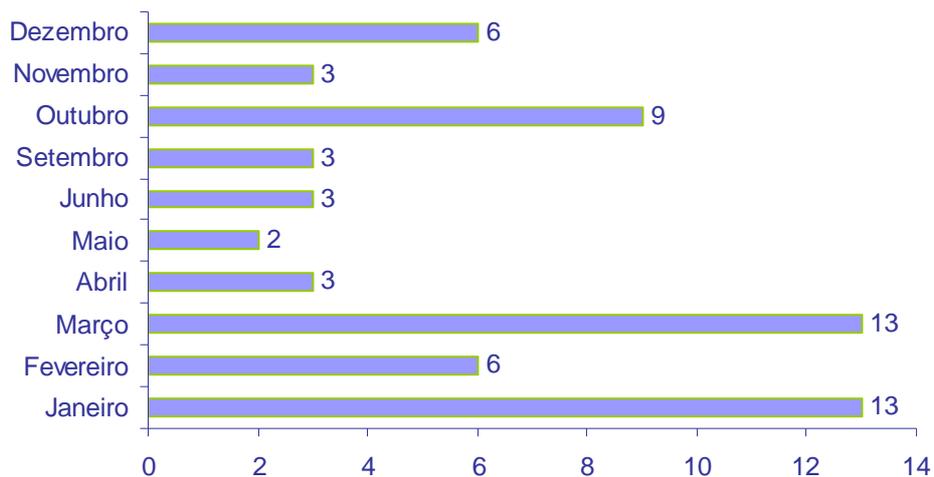


Meses

O Atendimento Psicológico Personalizado, do SOS-Criança, recebeu 13 novos casos em Janeiro e Março de 2007, tendo sido os meses em que se registaram maior número de novos utentes, seguido do mês de Outubro (9 novos Atendimentos Psicológicos). Os meses de Abril, Maio, Junho, Setembro e Novembro foram os meses em que os técnicos deste Serviço receberam menos novos utentes.

No início do primeiro semestre do ano de 2007, este Serviço registou um número elevado de novos casos, verificando-se um decréscimo a partir de Abril. Relativamente ao segundo semestre deste ano, houve um aumento acentuado de novos utentes em Outubro (mês que se segue ao início do ano lectivo 2007/2008), e depois em Dezembro.

Nos meses de Julho e de Agosto, não se registaram novos casos, o que poderá estar relacionado com o facto de coincidir com o período de férias escolares dos utentes do Serviço.



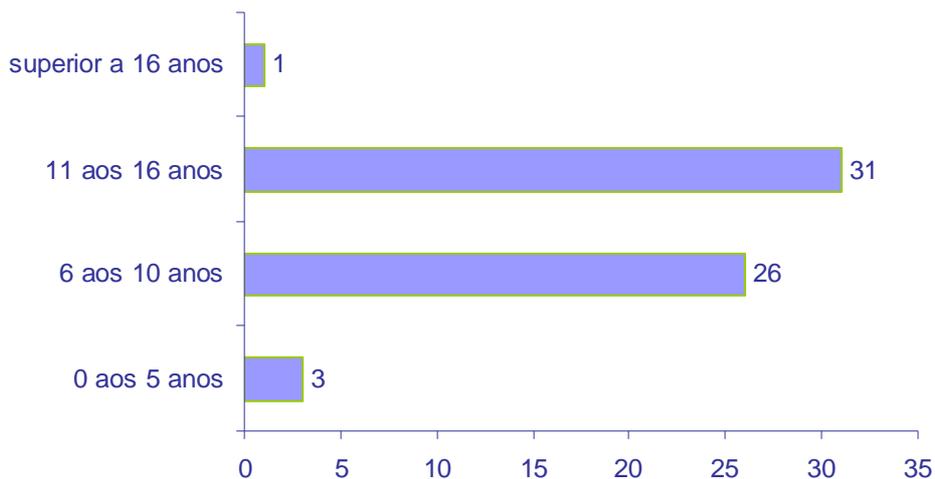
Género

No Atendimento Psicológico do SOS-Criança foram recebidas 31 crianças/jovens do sexo masculino, e 30 crianças/jovens do sexo feminino.



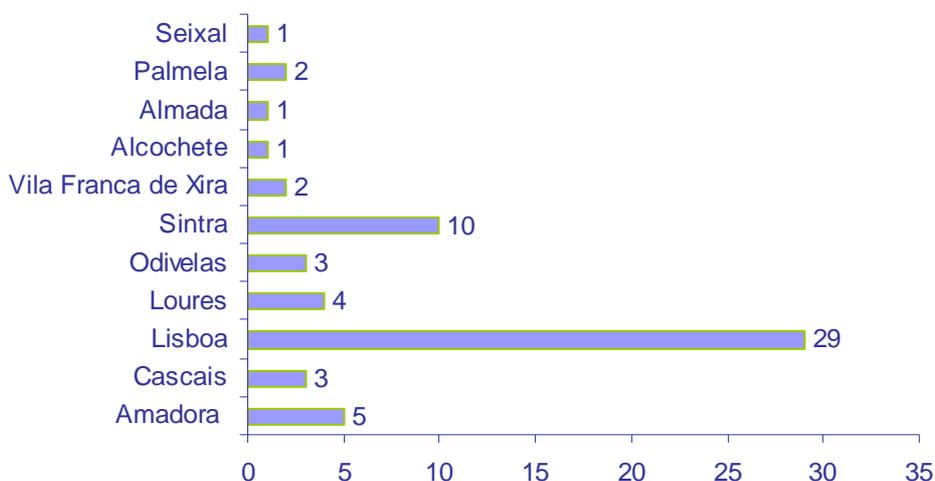
Idade

A faixa etária da maioria dos utentes do Atendimento Psicológico, situa-se entre os 11 e os 16 anos (31 casos), tendo recebido um jovem com mais de 16 anos. Relativamente aos restantes casos acompanhados neste Serviço verificou-se que, em 26 casos, as crianças tinham idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos. Foram também atendidas 3 crianças com idades inferiores aos 5 anos de idade.



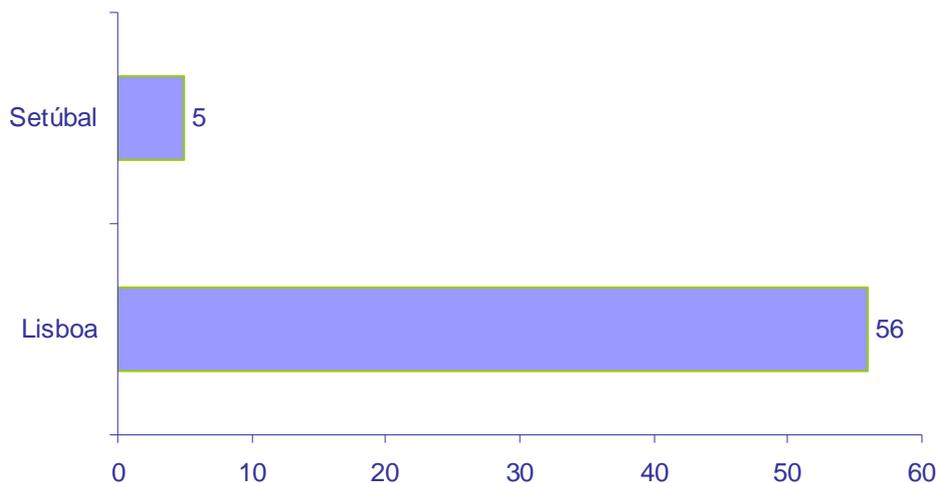
Concelho

Relativamente à área de residência dos utentes que usufruíram do Atendimento Psicológico, verificou-se que, na sua maioria (29 casos) residem no concelho de Lisboa, e 10 utentes residem no concelho de Sintra. Relativamente aos restantes utentes deste serviço, as suas respectivas residências distribuem-se pelos concelhos de Amadora (5), Cascais (3), Loures (4), Odivelas (3), Vila Franca de Xira (2), Alcochete (1), Almada (1), Palmela (2), e Setúbal (1).



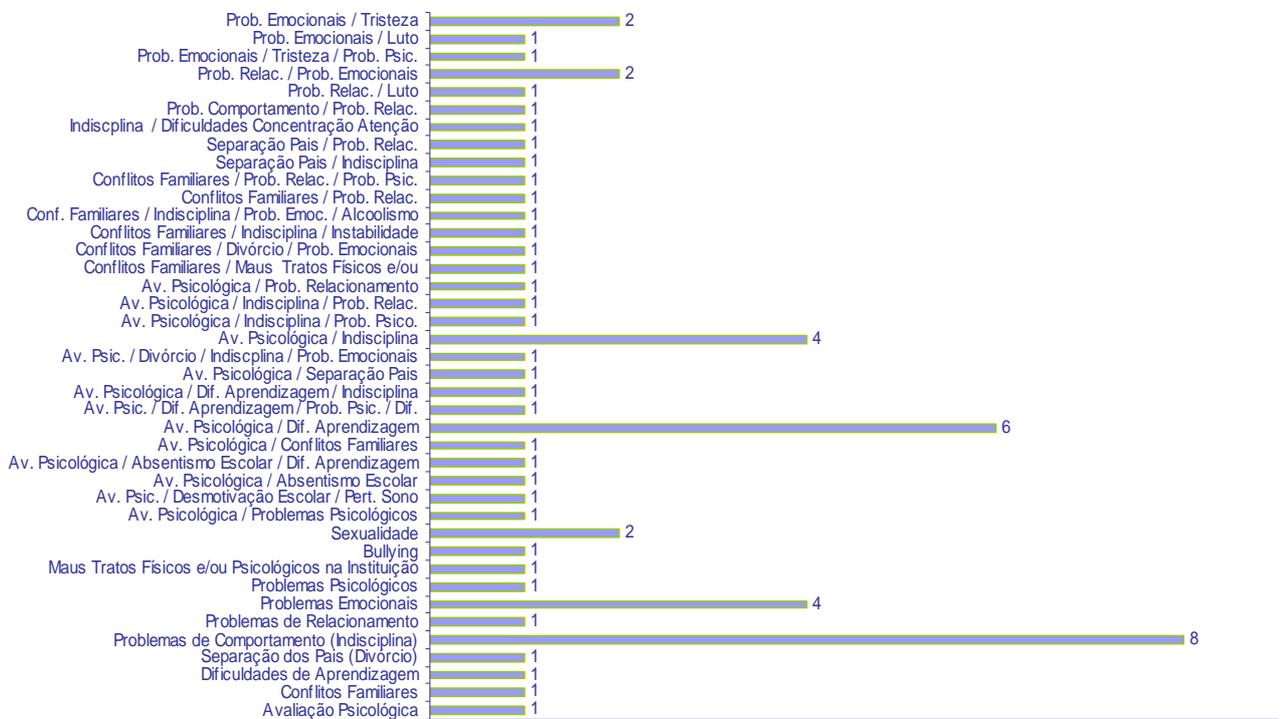
Distrito

A grande maioria dos utentes que solicitaram o Atendimento Psicológico Personalizado, do SOS-Criança, no ano de 2007, é residente no distrito de Lisboa (56 casos), o que poderá relacionar-se directamente com a localização deste Serviço, e com a articulação próxima com a mediação Escolar – GAAF's. No entanto, este Serviço também recebeu 5 utentes residentes no distrito de Setúbal.



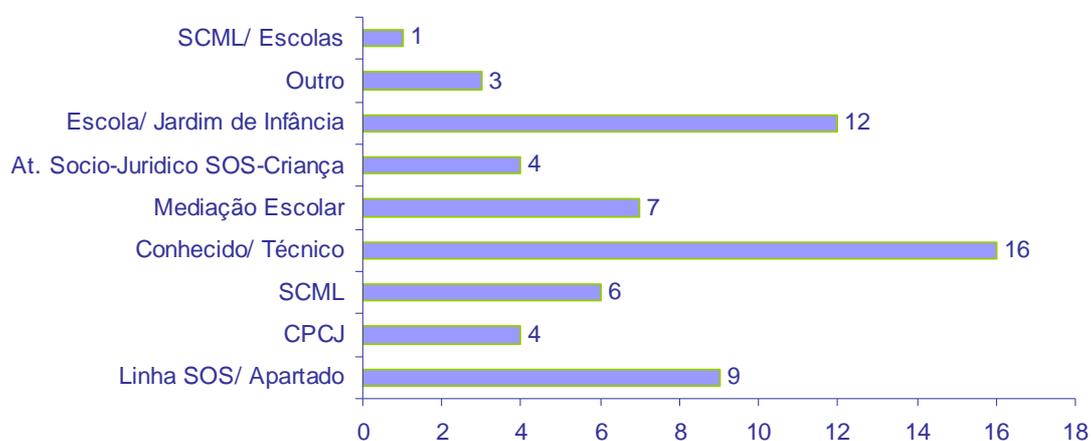
Problemática

A maior parte dos casos acompanhados no serviço de Atendimento Psicológico está relacionada com problemas de comportamento (8). Outras problemáticas tratadas no Atendimento Psicológico, mas com menor número de casos foram Dificuldades de Aprendizagem com subsequente Avaliação Psicológica (6), Indisciplina (4), Problemas Emocionais (4).



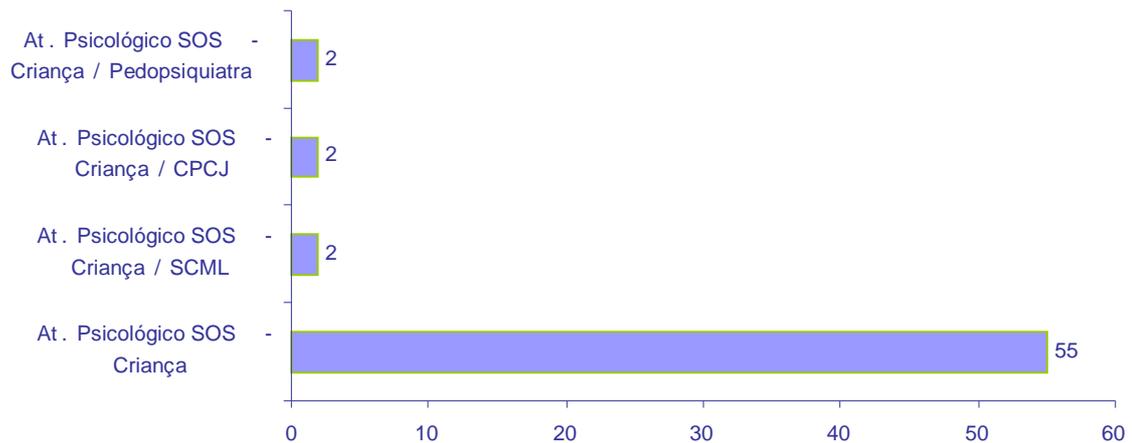
Via de Sinalização

As crianças e jovens que usufruíram do Serviço de Atendimento Psicológico Personalizado, do SOS-Criança, na sua maioria, foram referenciados por outros técnicos (16 casos) ou por cidadãos que conhecem o utente, e pelas respectivas Escolas e/ou Jardins-de-Infância (em 12 casos). Em nove casos, a via de sinalização foi a Linha Telefónica e o Apartado do SOS-Criança, e sete casos foram sinalizados pelos GAAF's, da Mediação Escolar. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referenciou seis novos casos ao serviço SOS-Criança. Tanto as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, como o serviço de Atendimento Sócio-Jurídico do SOS-Criança, sinalizaram quatro novos utentes do Atendimento Psicológico Personalizado. Num dos casos a sinalização foi feita conjuntamente pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e pela Escola do menor em causa.



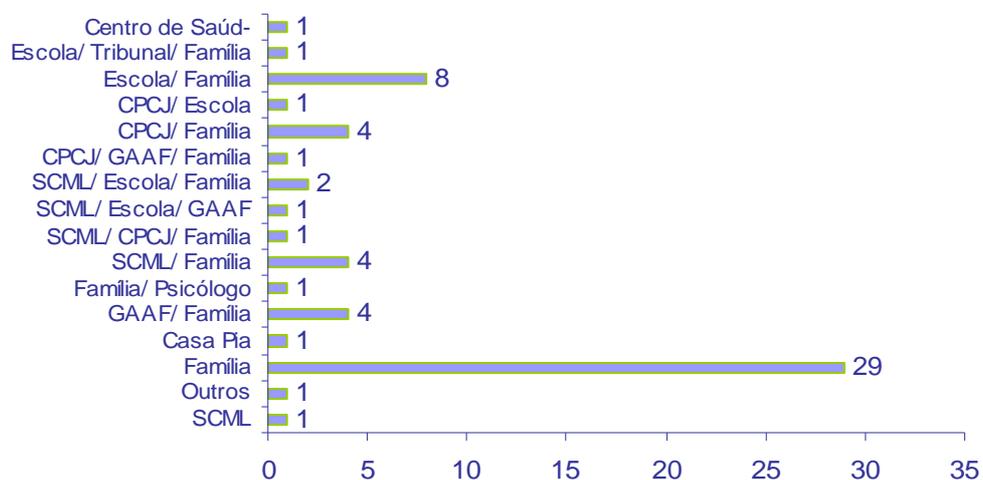
Encaminhamento

Das 61 crianças acompanhadas no Serviço de Atendimento Psicológico Personalizado do SOS-Criança, 55 casos foram apenas seguidos pelos psicólogos clínicos neste serviço. As restantes crianças e/ou jovens, para além do Atendimento Psicológico foram também encaminhadas para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2 crianças), para as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens das respectivas áreas de residência (2 crianças), e ainda para o Serviço de Pedopsiquiatria (2 casos).



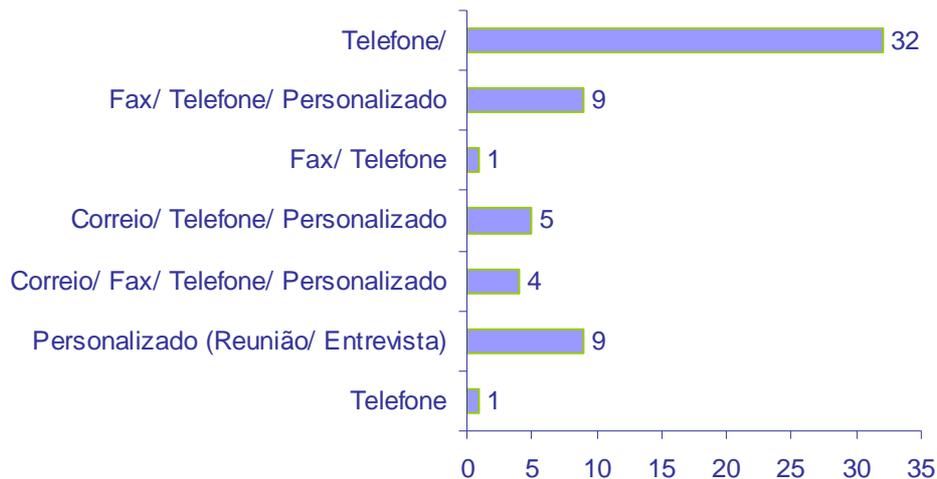
Entidades Contactadas

Ao nível do Acompanhamento Psicológico é fundamental efectuarem-se contactos com entidades parceiras a fim de recolher e triar informação, de modo a complementar o Atendimento Psicológico. Assim, em 29 casos foi contactada apenas a Família, em 8 situações foi contactada simultaneamente a Escola/Jardim-de-infância e a Família. Verificou-se também que em 4 casos foi contactado o GAAF e a Família do utente, em 4 situações os técnicos articularam com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e com a Família, e que em 4 casos os técnicos tiveram de entrar em contacto com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e com a Família da criança/jovem em causa.



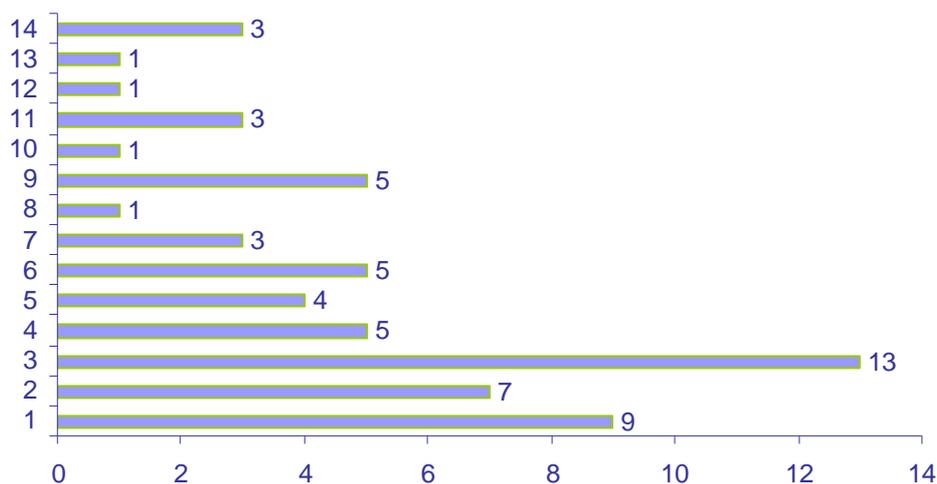
Meio de Contacto

Relativamente aos meios de contacto verificou-se que na maioria dos casos (32) os técnicos do SOS-Criança tiveram necessidade de complementar os contactos telefónicos com reuniões e/ou entrevistas. Registaram-se ainda nove casos em que, para além do contacto personalizado, e dos contactos telefónicos, houve necessidade de complementar o Acompanhamento Psicológico, com o envio de fax. Verificou-se também que, em nove casos houve apenas necessidade de realizar reuniões e /ou entrevistas.



Número de Contactos

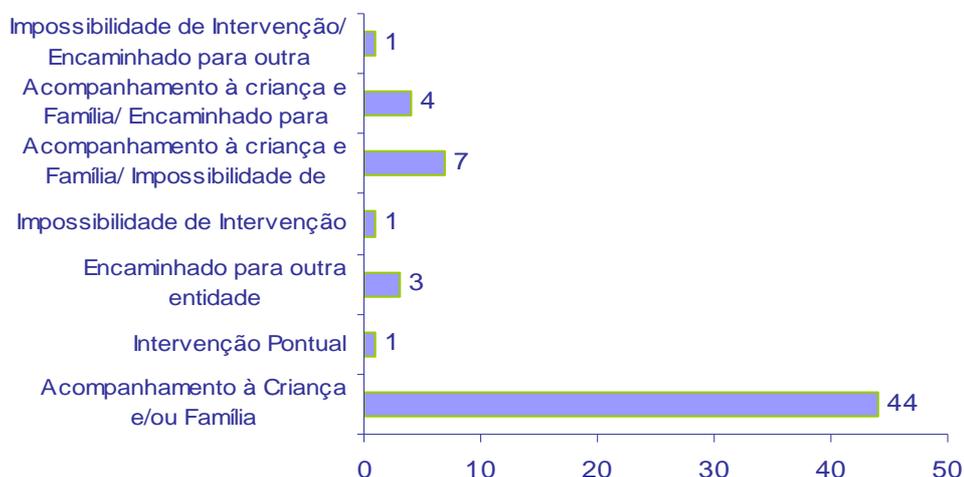
Relativamente aos números de contactos (telefónicos / personalizados / correio / fax), que complementaram as sessões dos diversos casos acompanhados no Serviço de Atendimento Psicológico Personalizado, registaram-se 13 casos em que foram realizados dois contactos, e 9 situações em que não houve necessidade de nenhum contacto complementar. Verificou-se ainda que em 7 casos, apenas se realizou um contacto. Contudo, verificou-se que nas restantes situações acompanhadas por este serviço houve necessidade de estabelecer mais do que três contactos, sendo que em 3 situações foram efectuados quinze contactos.



Resposta Instituição de Encaminhamento

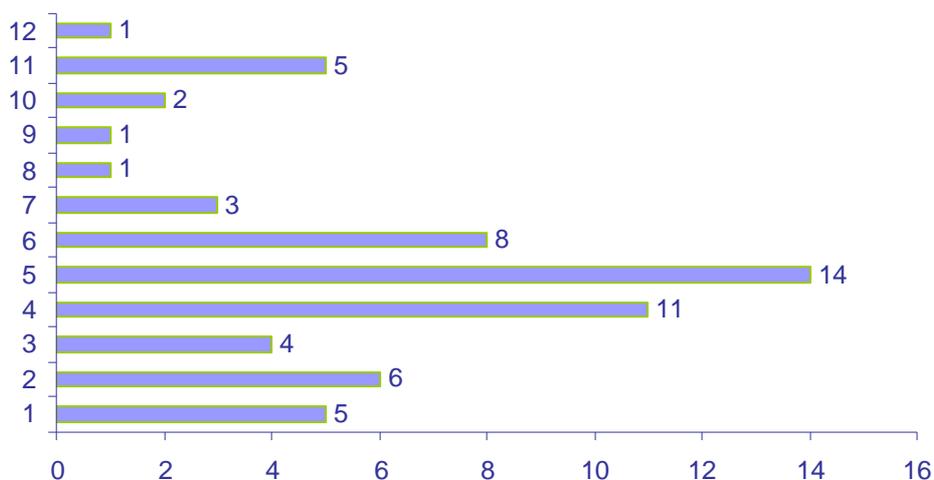
Na maioria dos casos foi o próprio serviço que fez um acompanhamento à criança/família (44 crianças) e em quatro situações as crianças, para além de usufruíram deste acompanhamento foram também encaminhadas para outra entidade (CPCJ/Tribunal). Em sete casos foi iniciado

um acompanhamento à criança e/ou família, contudo não houve a possibilidade de continuar a intervenção, devido à não comparência nos atendimentos previamente marcados pelos técnicos. Apenas uma criança/jovem foi encaminhada(o) para outra entidade, por impossibilidade de intervenção.



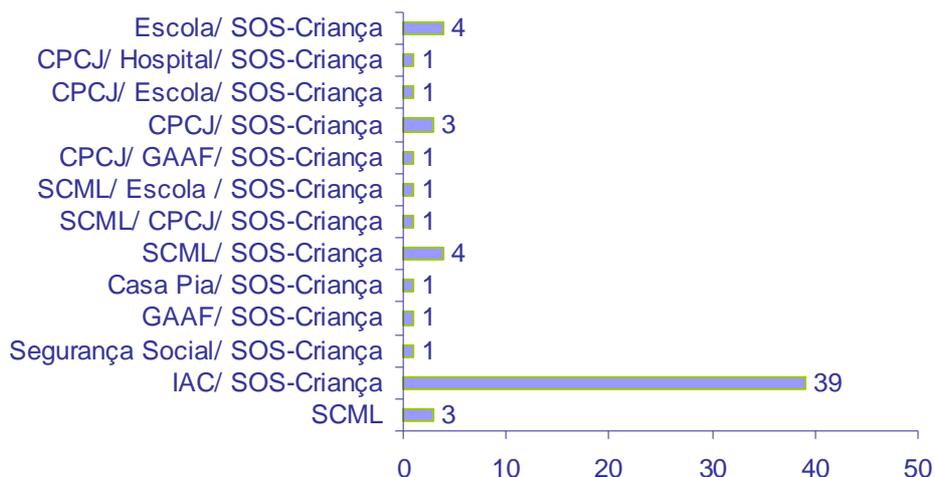
Frequência do Atendimento

No que concerne à frequência dos Atendimentos Psicológicos, verificou-se que na maioria dos casos (14), realizaram-se cinco sessões, onze utentes compareceram a quatro sessões, e que oito utentes necessitaram de três sessões. Foram uma minoria os casos (10 utentes) que tiveram necessidade de usufruir de mais de oito atendimentos, ou seja, de um acompanhamento mais prolongado no tempo.



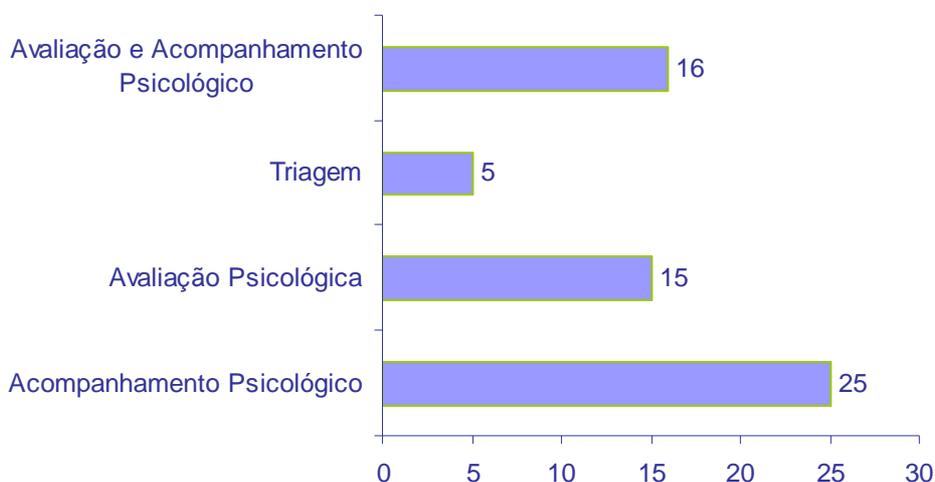
Instituição Responsável pela Intervenção

Em 39 casos a intervenção foi assegurada única e exclusivamente pelo serviço SOS-Criança, do IAC. Registaram-se ainda situações em que a intervenção deste serviço nas situações problema foi complementada com o acompanhamento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (4), com a Escola do utente (4), e com as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (3). Em três casos a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa foi a única entidade que interveio na situação problema.



Resposta

Relativamente ao tipo de resposta dada à sinalização efectuada ao serviço de Atendimento Psicológico, em 25 dos casos foi efectuada um Acompanhamento Psicológico à criança ou ao jovem, e foram 15 as situações em que foi efectuada apenas Avaliação Psicológica. Em determinadas situações (16 casos), houve necessidade de complementar a Avaliação Psicológica com um Acompanhamento Psicoterapêutico. Foram uma minoria (5 casos), as situações em que foi efectuada apenas uma triagem.



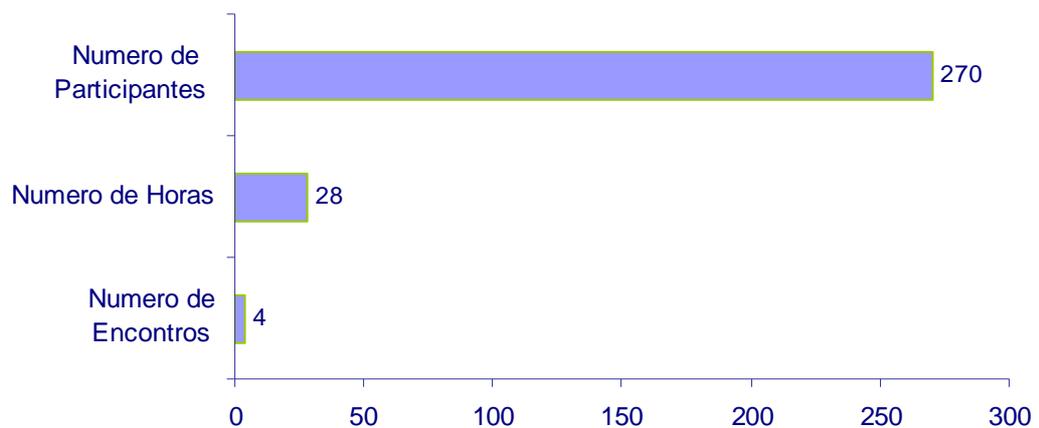
Avaliação GAAF 2006-2007

- Agrupamento Vertical de Escolas Belém/ Restelo*
- Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves*
- Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro*
- Agrupamento de Escolas Luís António Verney*
- Escola Secundária Eça de Queirós*
- Agrupamento de Escolas de Marvila
- Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros
- Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos
- Escola Básica Parque Silva Porto
- Agrupamento de Escola Alta do Lumiar
- Escola Básica 1 Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles
- Agrupamento de Escolas Pedro de Santarém
- Escola Básica 1 Padre Álvaro Proença
- Escola Básica 1 Ciclo Prista Monteiro

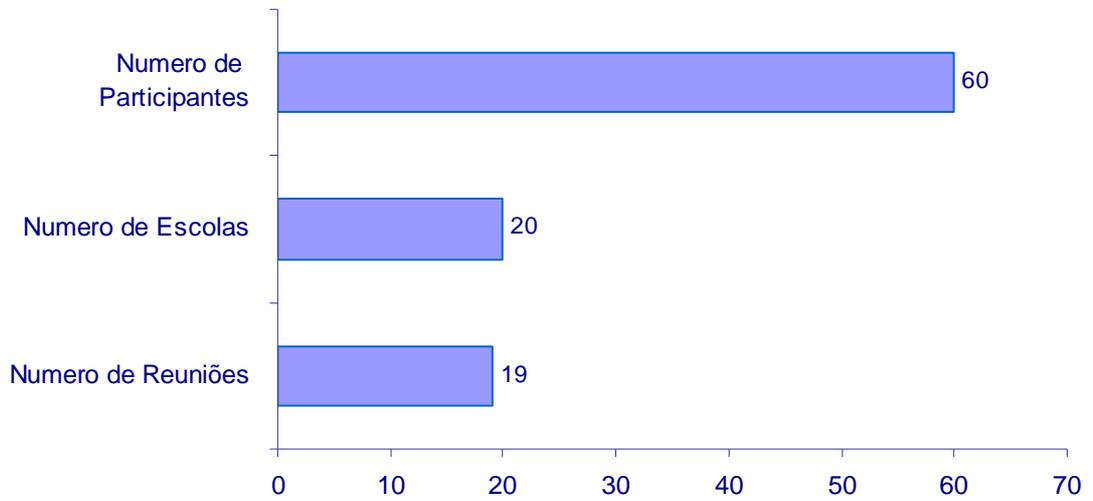
*Escolas apoiadas financeiramente no âmbito do Protocolo IAC/PETI

Nota: O SOS/ Mediação Escolar promoveu ao nível nacional 60 GAAF em Escolas

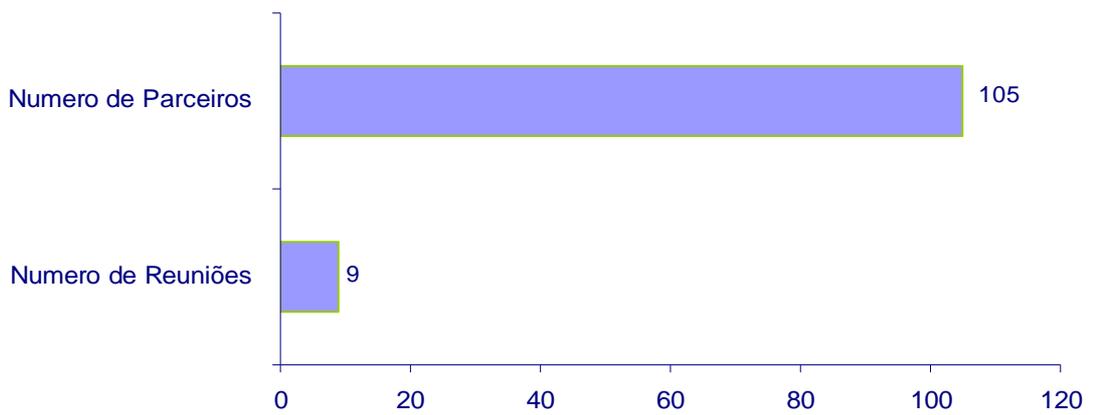
Formação de Técnicos



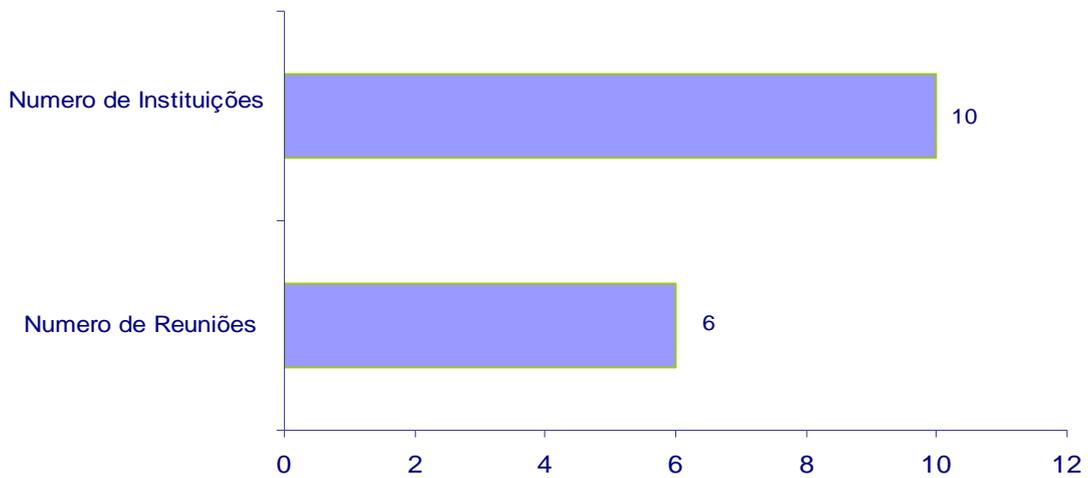
Reuniões de Supervisão



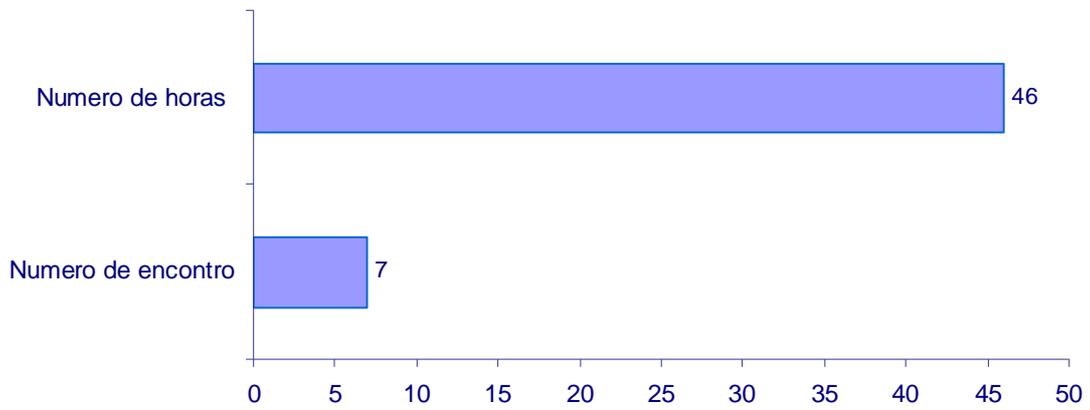
Reuniões de Parceiros



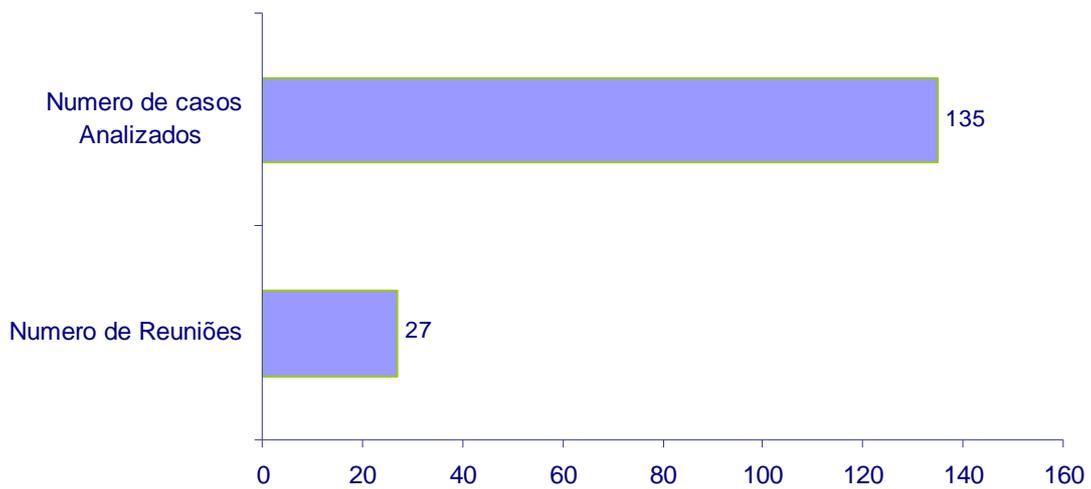
Reuniões dos Grupos Comunitários



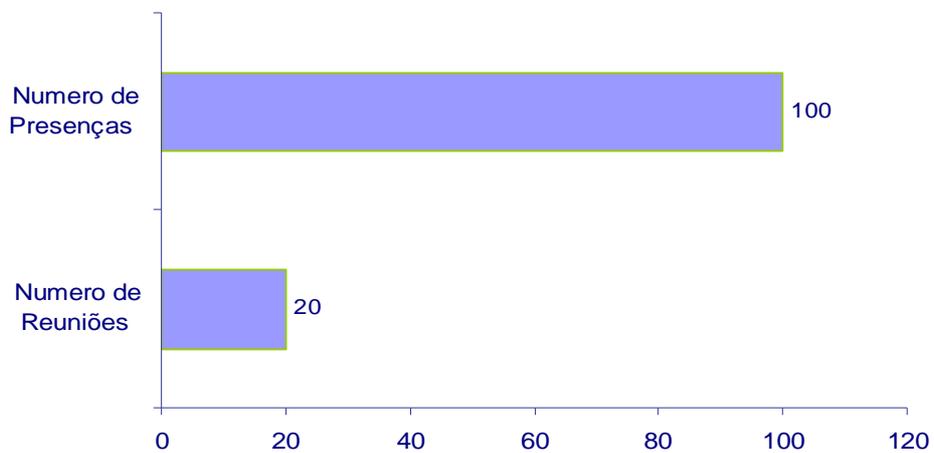
Encontros/ Participações



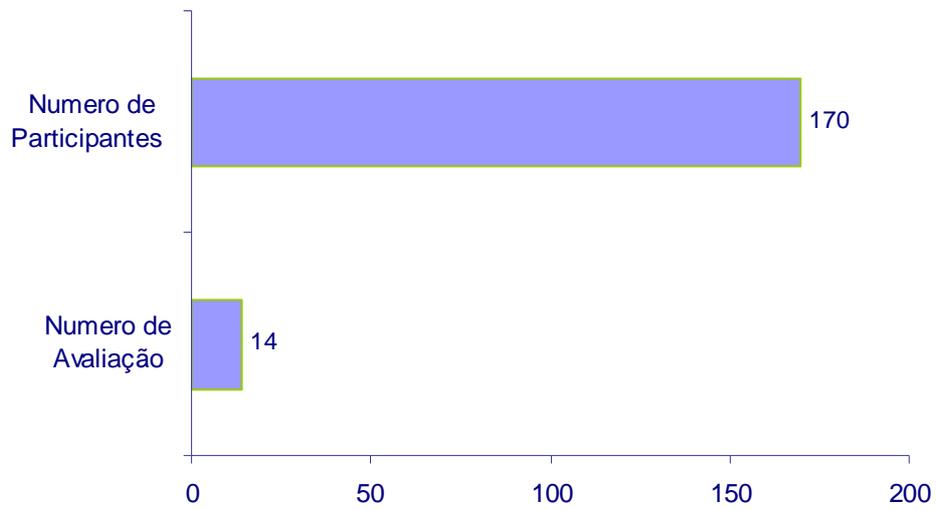
Reuniões de Estudo de Caso



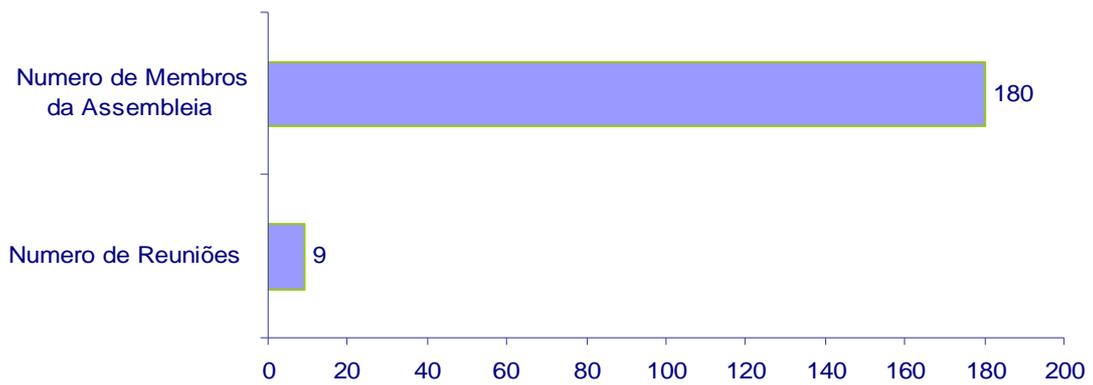
Reuniões com Estagiários



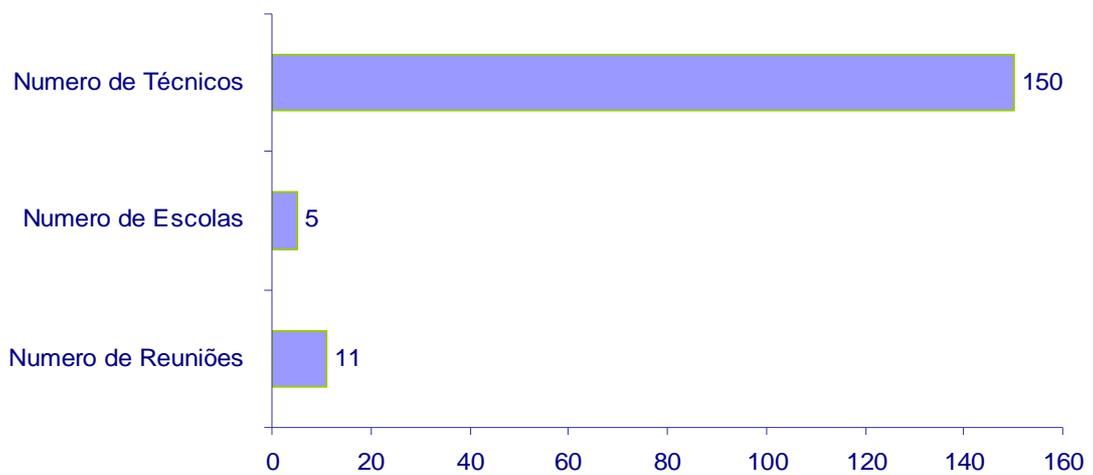
Reuniões de Avaliação



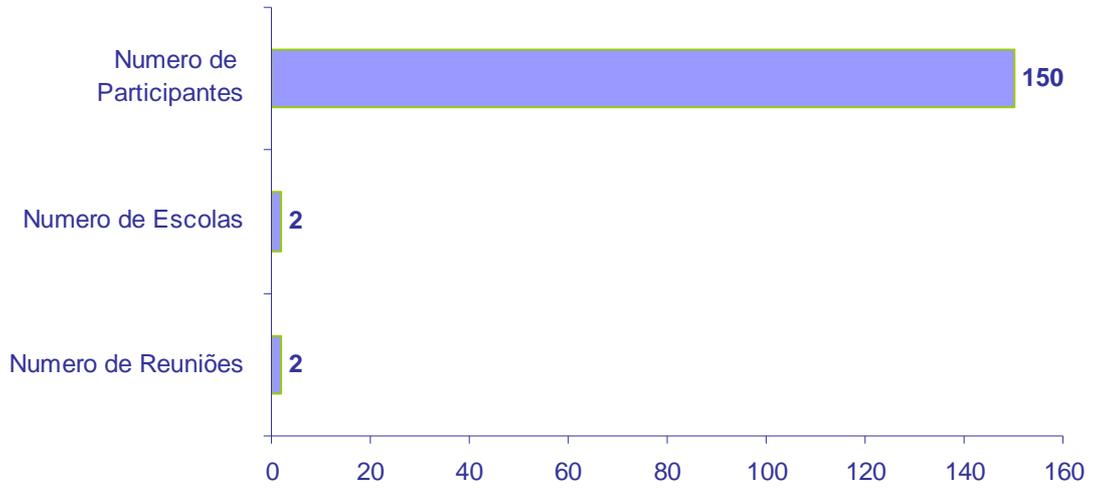
Reuniões de Assembleia de Escolas



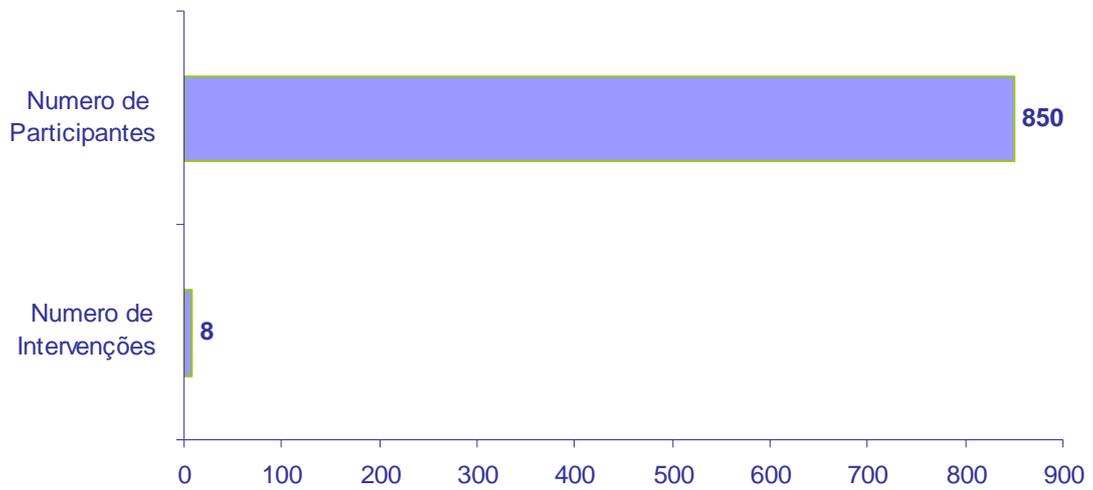
Reuniões para implementação dos TEIP



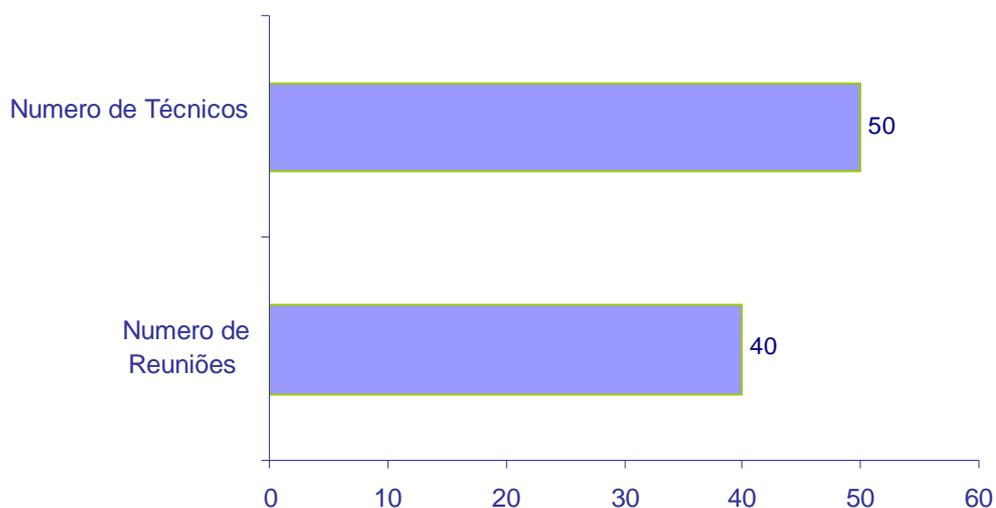
Reuniões com Associações de Pais



Intervenções em Fóruns



Reuniões com Técnicos dos GAAF



Problemáticas

Factores Associados a Família

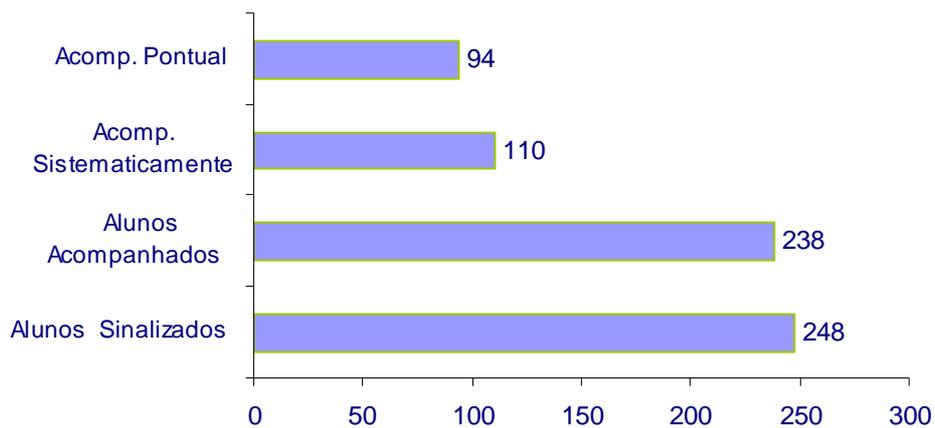
- Abandono familiar
- Alcoolismo
- Carências económicas
- Consumo de droga
- Desemprego
- Disfunção familiar
- Droga
- Habitação
- Legalização
- Negligência
- Pais presos
- Planeamento familiar
- Prostituição
- Ruptura familiar
- Separação dos pais
- Violência doméstica
- Falecimento de pais
- Regulação do exercício do poder paternal
- Pobreza

Factores Associados a Criança/Jovem

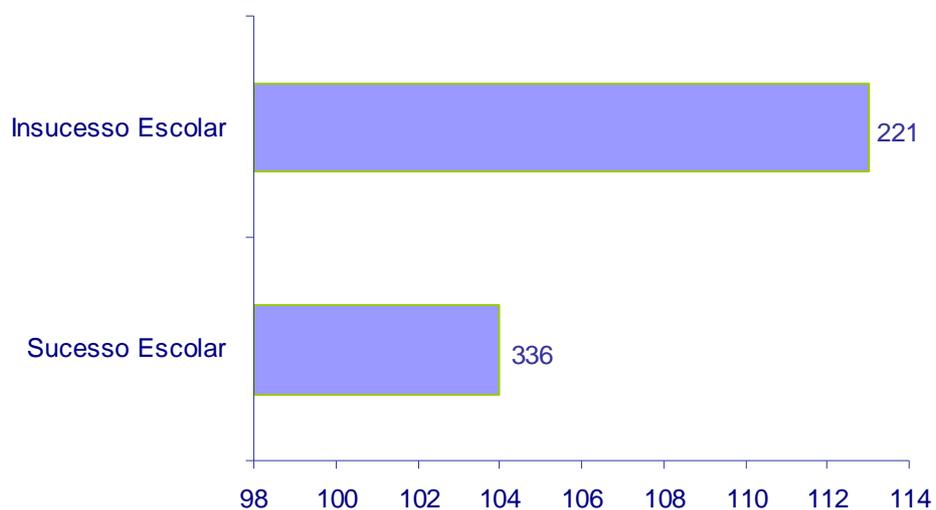
- Abuso Sexual
- Agressividade
- Falta de apoio individual
- Falta de atenção
- Baixa de auto estima /frustração
- Comportamento delinquentes
- Comportamentos desviantes
- Comportamentos aditivos
- Comportamentos disruptivos
- Dificuldade de aprendizagem
- Dificuldade de relação
- Distúrbios emocionais
- Escola alternativa
- Fome
- Gravidez
- Higiene
- Institucionalizado
- Integração escolar
- Mãe adolescente
- Más companhias
- Maus tratos físicos
- Maus tratos psicológicos
- Órfão
- Problemas psicológicos
- Problemas de deficiência
- Roubo
- Rua
- Saúde
- Solidão
- Trabalho infantil
- Tráfico
- Tristeza
- Tutela
- Vacinas
- Falar com alguém
- Fuga

- Tentativa de suicídio
- Fechados em casa
- Fechados na rua

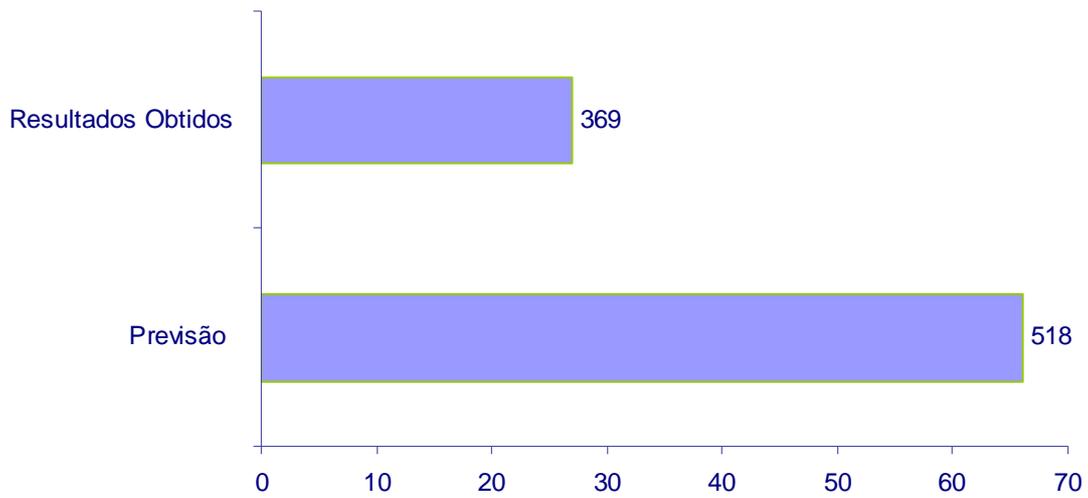
Análise Global dos GAAF



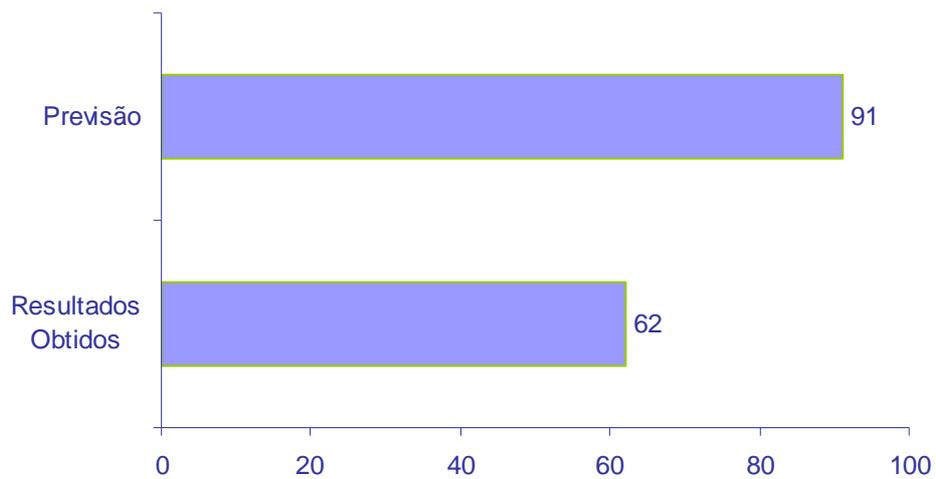
Análise Global dos GAAF



Absentismo Escolar



Abandono Escolar



N.B. Estes gráficos são relativos ao número de crianças acompanhadas dentro dos objectivos previstos para o projecto global.

Contudo cada escola/projecto tem os seus próprios objectivos específicos, que podem ser consultados no relatório de avaliação de cada GAAF.

SOS-Criança Desaparecida

O Serviço SOS Criança, disponibilizou a partir do dia 24 de Maio de 2004 uma linha **gratuita** para a recepção de situações de desaparecimento de crianças, a linha **1410 - SOS Criança Desaparecida**.

Esta linha funcionou em 2007 de 2 a 6ª feira, entre as 9:00 e as 19:00 e contou com a mesma equipa do SOS Criança, quer na linha de recepção de denúncias, quer no encaminhamento das mesmas, pautando-se da mesma forma pela multidisciplinidade.

Este serviço veio na linha do trabalho iniciado anteriormente pelo Instituto de Apoio à Criança no combate ao fenómeno das crianças desaparecidas e exploradas sexualmente e visa ser, antes de mais um complemento ao trabalho policial de busca, funcionando como um receptor isento de informações sobre a possível localização ou última visualização da criança vítima. Simultaneamente, assume-se como um observatório nacional e internacional sobre este terrível fenómeno, tentando estudar e compreender a verdadeira dimensão desta situação intra e extra fronteiras.

Tendo por base os cinco conceitos elaborados aquando do estudo de elaboração do Directório Europeu para as Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente, onde o IAC participou juntamente com outras ONG de 22 países europeus na recolha da informação legal e estatística nacional (ver www.childscope.net), o SOS Criança desenvolveu a sua metodologia de recolha e encaminhamento em torno de 5 temáticas .

Assim, são cinco os conceitos associados a esta problemática, a saber:

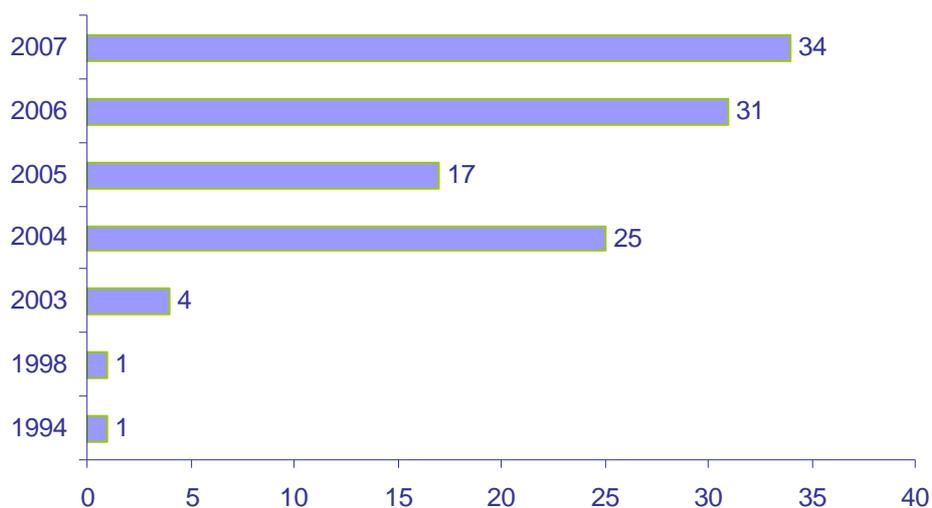
1. **Fuga (nacional/internacional)**, que diz respeito a todos os menores que voluntariamente fogem de casa ou da instituição em que residem;
2. **Rapto efectuado por terceiros (nacional/internacional)**, que engloba todos os raptos de menores efectuados por outros que não os pais ou os representantes legais da criança;
3. **Rapto Parental (nacional/internacional)**, que caracteriza o acto de uma criança ser levada ou mantida num local/país diferente do da sua residência habitual por um ou ambos os progenitores ou detentores da sua guarda, contra a vontade do outro progenitor ou detentor da guarda da criança;
4. **Perdidos e/ou feridos ou outro tipo de desaparecimento**, que abarca os casos de desaparecimento de menores sem razão aparente, por exemplo por estarem perdidos (na praia, no campo, numa actividade ao ar livre,...), ou feridos e não poderem ser encontrados de imediato;

5. **Crianças migrantes não acompanhadas**, que cobre o desaparecimento de crianças migrantes, nacionais dum país em que não há livre movimento de pessoas, com menos de 18 anos, que foram separadas dos progenitores e que não estão sob o cuidado de um adulto legalmente responsável para o fazer.

Ano

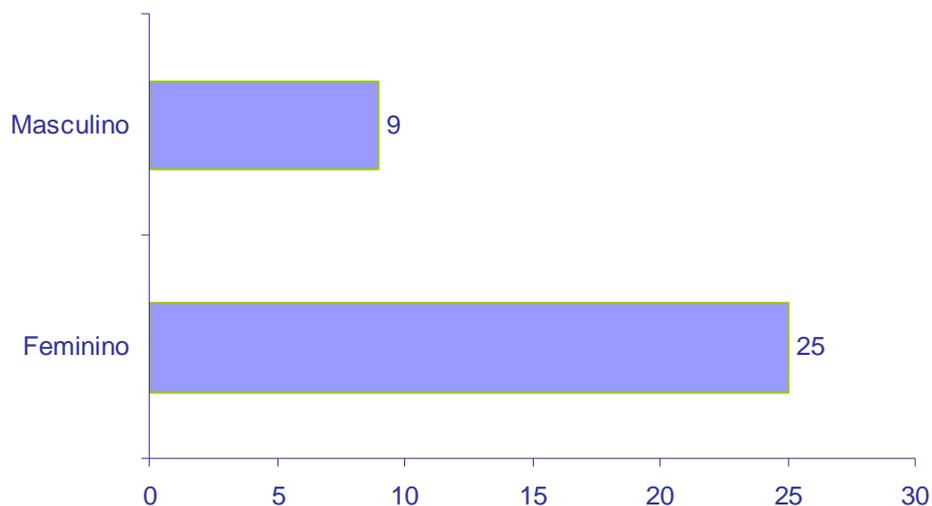
Passamos então a apresentar os dados estatísticos das situações que chegaram até ao SOS Criança desaparecida, quer através da Linha 1410, quer através do e-mail, já anteriormente disponível soscrianca@net.sapo.pt, quer através do apartado do SOS Criança.

Assim, no ano de 2007, foram abertos 34 novos casos de Crianças Desaparecidas. Contudo, é importante referir que um dos casos relatados foi avaliado como sendo um hoax (embuste electrónico) (ver notícia site www.iacrianca.pt) e que dois são situações ocorridas no Estrangeiro, em anos anteriores mas que só em 2007 deram entrada no nosso serviço.



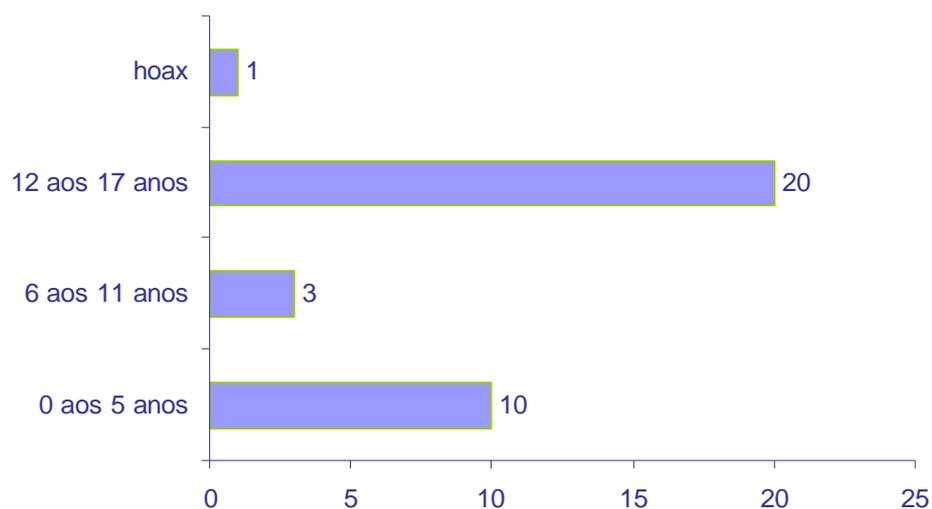
Sexo

Destes 34 processos, 25 eram relativos a raparigas, e 9 a rapazes, mantendo o crescente observado já em anos anteriores no que toca ao género feminino.



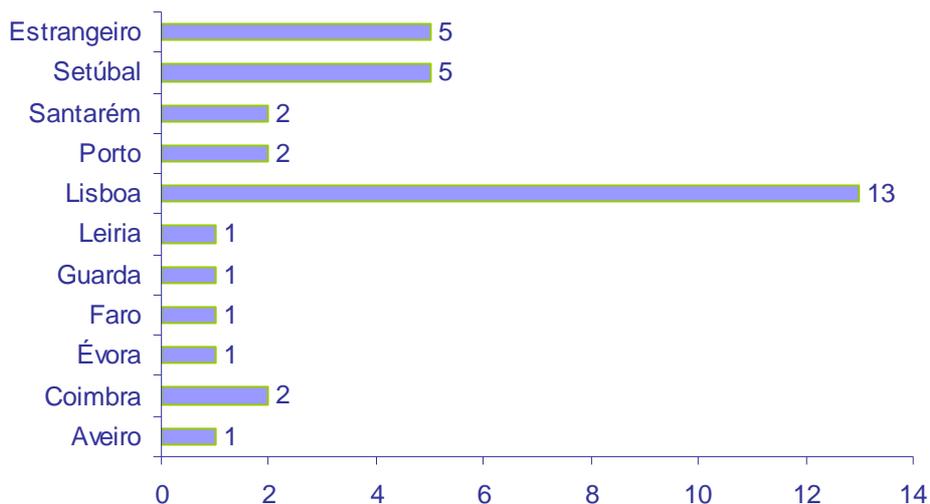
Idade

No que toca à faixa etária das crianças envolvidas, constata-se uma prevalência no período da adolescência (dos 12 aos 17 anos), e da primeira infância (dos 0 aos 5 anos).



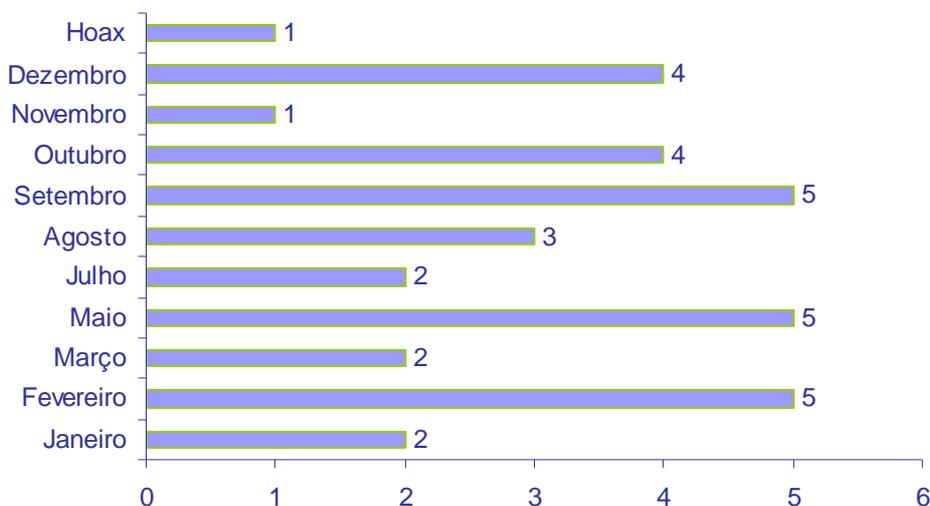
Distrito

No que toca à distribuição geográfica das vítimas, a maior concentração de casos encontra-se na cidade de Lisboa, com 13 casos, embora seja visível uma distribuição relativamente equitativa entre os principais distritos do nosso país, sendo que recebemos 5 situações que se deram além fronteiras (com origem no Brasil).



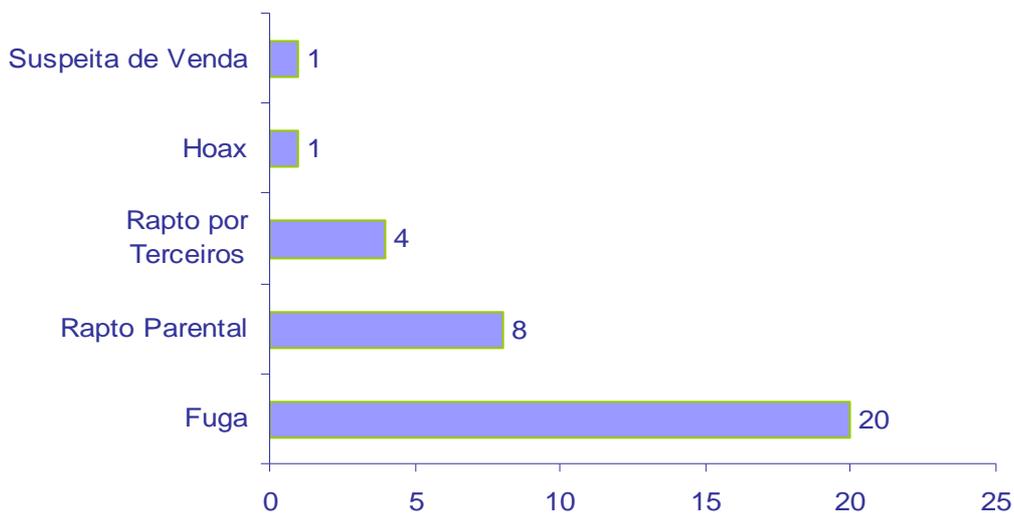
Mês do Desaparecimento

Em termos sazonalidade, foi possível observar que este fenómeno já não se encontra relacionado com as férias escolares, como inicialmente se equacionou, face à distribuição observada durante todo o ano de 2007.



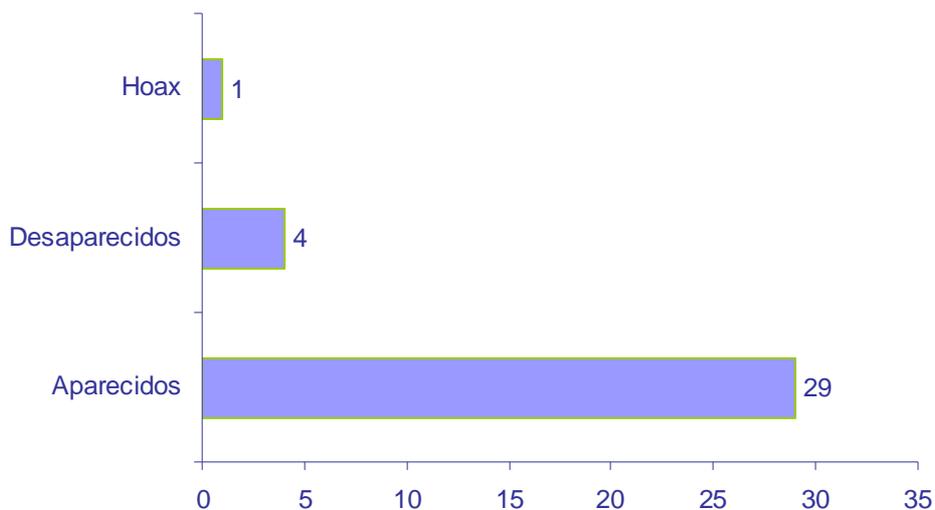
Tipo de Desaparecimento

Relativamente à tipologia do desaparecimento, destacam-se duas problemáticas, a fuga e o rapto parental, o que vem de encontro ao grupo etário que mais se destaca.



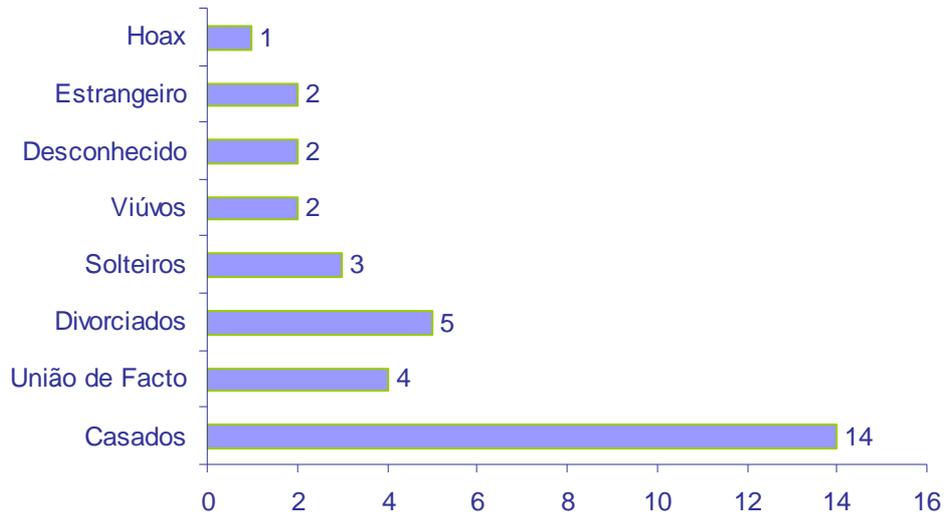
Situação Actual

No que toca ao desfecho, existem quatro situações de crianças cujo paradeiro permanece desconhecido, reflectindo: um caso de fuga, um caso de rapto parental, um caso de fuga por terceiros e um caso de alegada venda de menor.

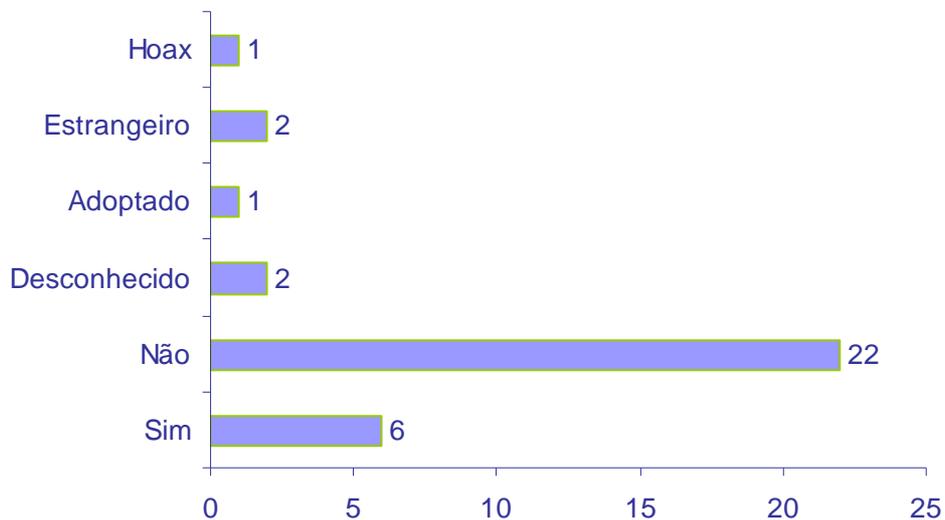


Situação Jurídica dos Pais

No que toca à situação jurídica dos pais das crianças envolvidas, a grande maioria de situações corresponde a famílias que permanecem unidas pelo casamento, e consequentemente, onde não existe regulação do poder paternal sobre estes menores.



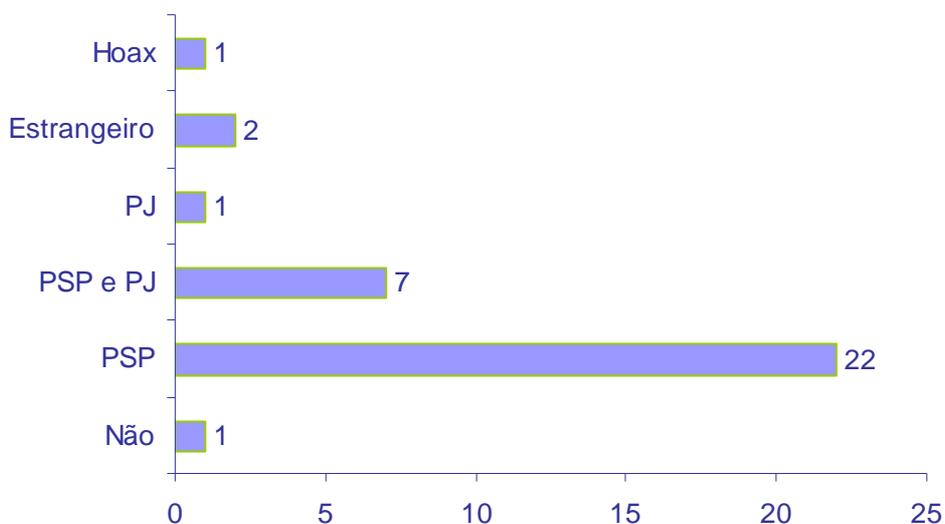
Regulação do Exercício do Poder Paternal



Sinalizado às Autoridades pela Família

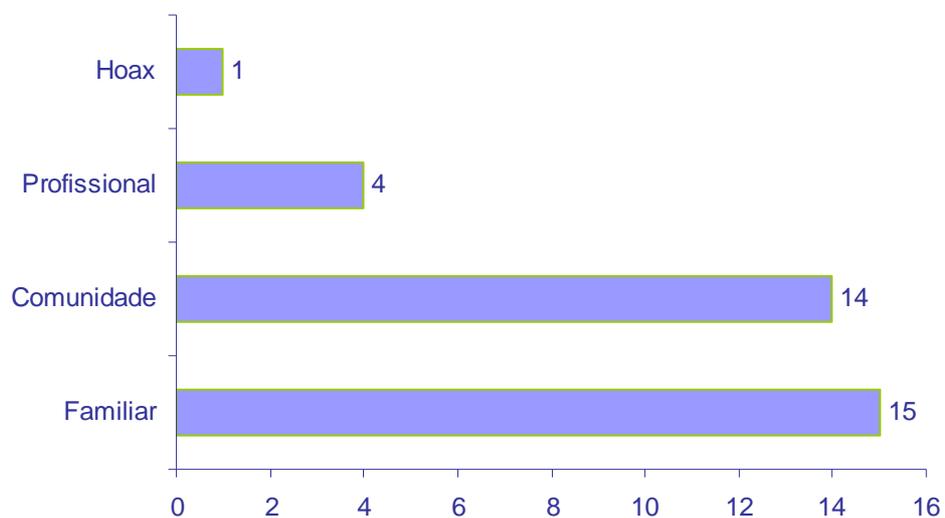
Relativamente à comunicação da situação de desaparecimento às autoridades locais, por parte da família, podemos constatar que a grande maioria das situações são participadas às forças de segurança local. De referir a situação dos progenitores que por opção própria, temendo

represálias por serem imigrantes em Portugal, optaram por não fazer essa participação às entidades locais, tendo no entanto tido sido acompanhados pelo IAC.



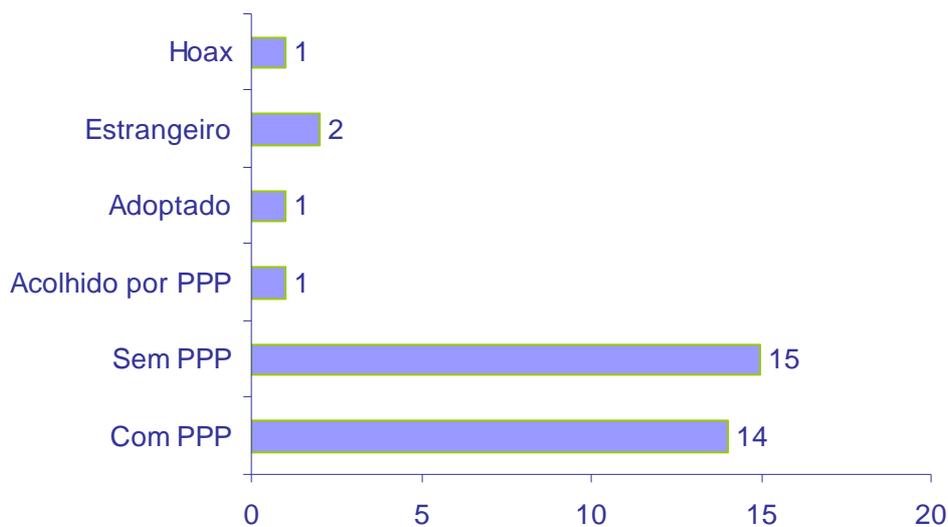
Apelante

No que toca aos apelantes que nos contactam, quer por email, quer por telefone ou apartado, verifica-se um grande equilíbrio entre a comunidade e os familiares das vítimas de desaparecimento.



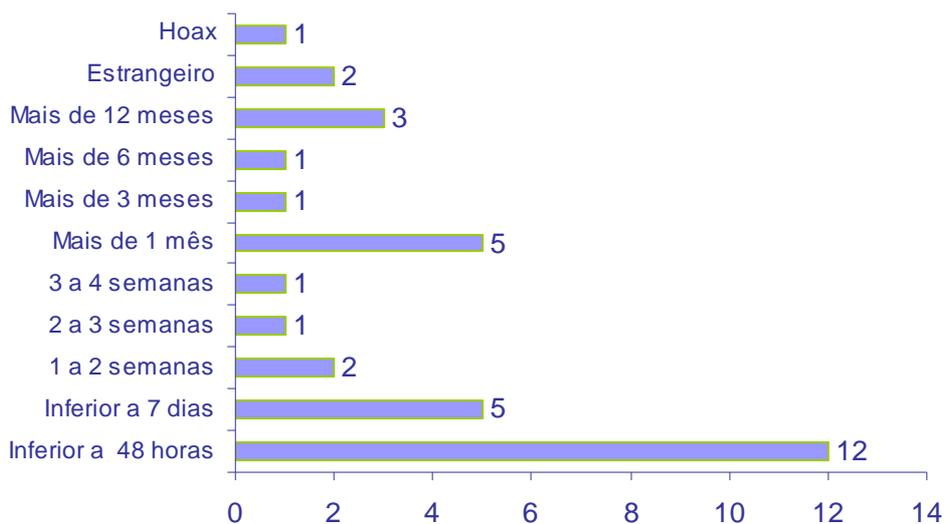
Situação Jurídica da Criança

Em termos de situação jurídica das Crianças envolvidas, no que toca à Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99 de 1 de Setembro), verifica-se novamente uma situação equilibrada entre a presença e ausência de processo de promoção e protecção (PPP). Contudo, será importante referir que a existência de PPP indica que estas crianças estariam já a ser alvo de análise por parte do sistema, por alegada situação de perigo.



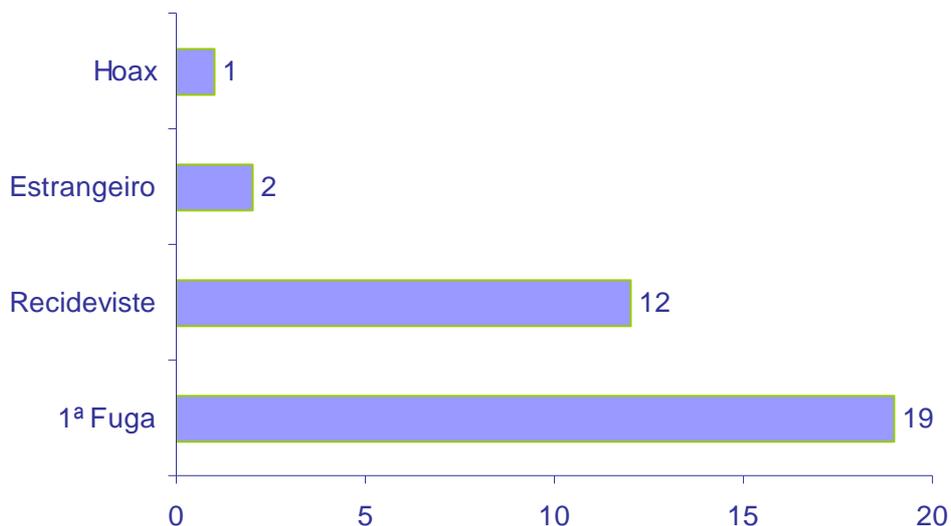
Tempo Ausente

Em termos de ausência, por parte da Criança, é importante realçar que a maioria das situações preconizam fugas de casa por curtos períodos de tempo, quase sempre inferior a 48h. Contudo, esta constatação não deverá constituir argumento para não se despoletar todos os mecanismos de busca e localização de paradeiro, de forma a evitar situações de grave risco físico e psicológico para as vítimas, bem como familiares.



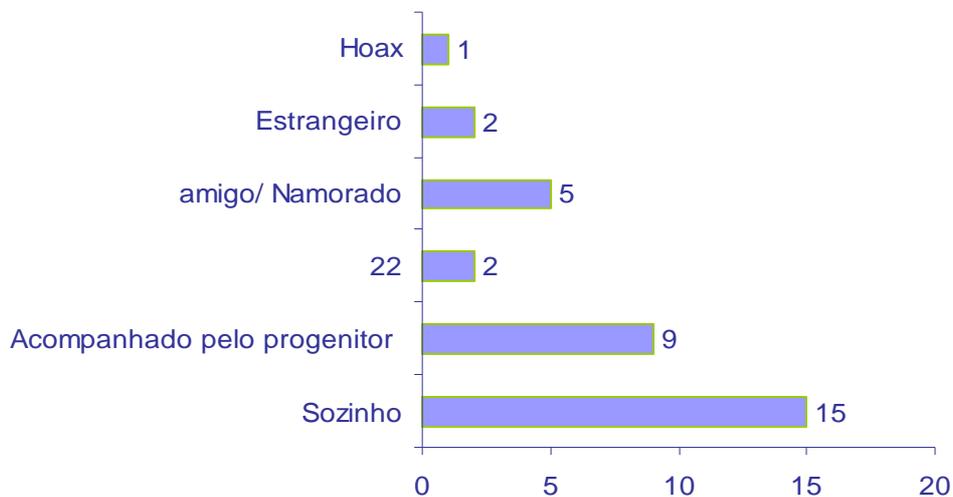
Frequência

Relativamente ao ano de 2007, em termos de frequência das situações de desaparecimento, observa-se uma prevalência de casos de primeiras fugas, embora as recidivas apresentem um número digno de preocupação.



Companhia

Em termos de companhia, constatámos em 2007 que a maioria das situações de desaparecimento se deviam a situações de fuga onde as crianças se ausentam sozinhas de casa. Seguem-se as situações que decorrem de raptos parentais (a que acresce a situação de alegada venda) e as situações de fugas acompanhadas por amigos ou namorados. As situações de raptos por terceiros, embora em pequeno número, são aquelas de nos trazem maior inquietação.



Motivo de Encerramento do Processo

Em termos de motivos de encerramento dos 34 novos processos abertos, é de realçar o trabalho de recuperação por partes das Forças de Segurança e Polícia Judiciária, que reconduziu nove dos menores a casa, e que cinco aguardam ainda solução judicial por parte do Tribunal de Família e Menores territorialmente competente.

No que toca aos raptos parentais, de realçar que 3 dos 8 casos se resolveram por acordo entre as partes e que apenas quatro das 20 fugas tiveram um desfecho promovido pela própria vítima.

Da nossa parte, mantemos o acompanhamento psicológico, jurídico e social gratuito a 6 destas situações.

